



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 172

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N. 9 — DE 23 DE JULHO DE 1943

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 344/43-ASE: Resolve conceder, nos termos do artigo 5.º do decreto n. 1.329, de 1 de maio de 1912, a pensão anual de Cr\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), a partir de 1 de março de 1941, a D. Felicidade Rosa da Silva, viúva de Júlio Ramos da Silva, ex-Asfaltador, padrão 23, matrícula n. 14.308.

Distrito Federal, 23 de julho de 1943.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DECRETOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1943

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Exonerar:

Pelo decreto E-138, a pedido, nos termos da letra a do parágrafo 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, o servente padrão 24, João Marques Lourenço, matrícula 6.799.

Demitir:

Pelos decretos E-139 a E-144, tendo em vista o que consta dos processos ns. 21.958-43-ASE, 25.927-43-ASE e 21.332-43-ASE, e nos termos do item I do art. 223 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, o escriturário classe 32 Gil da Noronha de Carvalho, mat. 3.932; o escriturário classe 32, José Patrício de Almeida, mat. 3.155 e o trabalhador, padrão 13, Miguel Arranjo Giannini, mat. 48.391.

Aposentar: Pelos decretos A-34 e A-35, nos termos de item IV do art. 182 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, Glicério Elias Machado, matrícula 15.100; e, o professor de curso primário classe 56, Maria Meireles Tôres Pereira, mat. 19.941.

Prover:

Pelo decreto P. 89, em comissão, o cargo de chefe do serviço de estatística educacional, padrão 04 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o técnico de Educação, classe 86, José Cândido da Costa Sena, mat. 32.170.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de julho de 1943.

Portaria n. 73:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo a que se refere a Portaria n. 43 do 20 de maio do corrente ano, resolve arquivar o processo acima mencionado, instaurado contra o cozinheiro, padrão 23, Pedro Ferreira Lima, mat. 28.081.

Distrito Federal, 23 de julho de 1943.

Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1943

Na Secretaria do Prefeito:
Cecere da Silva Araújo (10.804). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 21

Venerável Irmandade de N. S. da Penha de França (93.784). — Indeferido em face dos pareceres.

Dia 23

Venerável Irmandade de N. S. da Penha de França (10.034). — Em face do despacho proferido em 21 de julho corrente, archive-se. Sociedade Mercantil Construtora (09.515). — Em face da informação volte a opinar a Secretaria de Viação sobre o requerido.

Standard Oil Company of Brazil e outros (05.999) — A Procuradoria da Prefeitura. Lowndes & Sons Ltda. (07.737). — Cumpra-se a lei nos termos do parecer.

Intendência Municipal de Buenos Aires (10.833). — Ciente. Oficie-se.

Ofício 200 da S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (10.822). — Junte-se planta em que o prédio esteja assinalado.

Ofício 428 do Departamento de Transporte (10.821). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para os fins mencionados, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 81 do Departamento do Tesouro (10.820). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sebastião Moreira Couto (10.819). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Rubem Teixeira (10.818). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Rubem Granada (10.817). — Deferido, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Ge-

rais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais. Expeça-se circular de acordo com a lei.

Roberto Vilmar (10.816). — Cobre-se o imposto à base de Cr\$ 100.000,00, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Minetti & Ltda. do Brasil (10.815). — A Comissão Técnica Especial da Avenida Brasil para emitir parecer.

Luiz Felipe Saldanha da Gama Murgel (10.814). — Cumpra-se.

Hélio Mongarelli (10.812) (10.813). — Abra-se concorrência pública, nos termos do parecer e da lei.

João Muniz Pereira (10.810). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Escola de Comércio do Rio de Janeiro (10.811). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Emílio Antônio Turano (10.807). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Elza Oliveira Barbosa (10.806). — Indeferido, em face do parecer.

Cristóvão Esteves de Sousa (10.805). — Relevo a multa em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Clemente Carvalho Pedrosa (10.803). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Associação da Companhia de Santa Ursula (10.802). — Corrija-se o termo de obrigação, substituindo-se a expressão Municipalidade por Prefeitura do Distrito Federal.

Elvira da Costa Araripe (13.088-42). — Esclareça-se o valor das obras e da área de recuo.

Ofício 10 do Ministério da Fazenda (06.260). — A Secretaria de Finanças para considerar, nos cálculos, o pagamento realizado pela Prefeitura à Caixa Econômica, do empréstimo contratado para construção do edifício mencionado e que orça, com os juros respectivos, a três milhões e trezentos mil cruzeiros, aproximadamente.

Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais (09.255). — A Secretaria da Administração.

Comp. Telefônica Brasileira (06.430). — Junte-se planta em que figure a região de localização dos prédios e esclareça-se a quem caberá a indenização pelas desapropriações projetadas.

Zeferino José da Costa (05.689-42). — Autorizo o depósito judicial na importância de Cr\$ 388.643,20 — valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 35 da rua Teófilo Ottoni, nos termos do laudo de fls. 1 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Continua na pág. 1859

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
RESOLUÇÃO N. 9, de 23 de julho de 1943	4857
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 23 de julho de 1943 — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	4857
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	4863
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	4864
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	4870
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	4871
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	4874
TÊRMO DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Educação e Cultura, de Finanças e de Saúde e Assistência	4875
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Finanças, de Viação e Obras e do Banco do Brasil	4877

Divulgação I. N. — n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Vitor José Pereira de Moraes (14.535-42). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 480.738,70 — valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 52 da rua São Pedro, nos termos do laudo de fls. 1 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Rodrigues Tavares (06.299). — Tendo em vista os pareceres, aprovo o laudo n. 461 de 27 de abril do corrente ano, da C. E. D. que fixou em Cr\$ 1.284,00 — o valor da área de investidura com 46m2,26 interessando o imóvel n. 241 (apts.) do Caminho de Itaoca, antes do Caminho da Freguezia de Inhaúma, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 25 do Departamento de Rendas Diversas (10.624). — Instaura-se processo administrativo, nos termos do parecer e da lei.

Ofício n. 107, do Departamento de Edificações (10.095). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Henrique Lanés (06.372). — Aprovo, nos termos da lei.

Júlio Pinto Nogueira (12.196-42). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (02.918-41). — Em face dos pareceres dos Srs. consultor geral da República, secretário geral de Finanças e secretário geral de Viação, reconsidero o despacho de 22 de março de 1944 para o efeito de autorizar o pagamento à requerente da indenização de Cr\$ 83.410,00 (oitenta e três mil quatrocentos e dez cruzeiros), obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 210, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (08.380). — Ofício-se nos termos do parecer.

Raul Gomes Pedrosa (13.111-42). — A Secretaria de Finanças.

Isaac Souhami (00785). — Indeferido. Faça-se concorrência pública.

Ofício n. 192, do V.S.A. (10.116). — Aprovo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários geral de Administração e de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 416, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (04.585). — Aguarde-se.

J. P. Rezende (05.836). — Ciente. Arquite-se em face dos pareceres.

Viação Elite S.A. (08.944). — Ciente. Dirijam-se os interessados à Coordenação da Mobilização Econômica.

Ofício n. 217, da Embaixada dos Estados Unidos da Venezuela (06.971). — Ciente. Arquite-se.

Narciso d'Almeida Ramalheda (16.614-42). — A Secretaria Geral de Finanças.

Meister & Comp. (15.358-43). — Ouça-se o Ministério da Justiça.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro (09.502). — A Comissão do Plano da Cidade; Pedro Delamare São Paulo (03.824). — Em face do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, mantenho o despacho recorrido.

Antônio Briant da Fonseca (09.497). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Elvira da Costa Avaripe (13.782-42). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Gravelina (um meio) e José (um meio) (04.624). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 211.200,00 — valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 215 da rua General Câmara, nos termos do laudo de fls. 17 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Maria Leite da Cunha (14.528-42). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 802.560,00 — valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 50 da rua Alfândega, nos termos da guia de fls. 10 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Christiani e Nielsen (09.036). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. secre-

tário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. GS/1.203, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.429). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, sem onus para a Prefeitura. Ofício-se.

Ofício 00.312, do Ministério da Educação e Saúde (09.008). — Ciente. Arquite-se.

Ofício 55, do Departamento de Construções Proletárias (03.730). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Adelino Fernandes Ribeiro (07.686). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Cardoso de Oliveira (09.498). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

José Pereira Teixeira e outros (08.906). — Cumpra-se os requerentes a exigência para apresentação do título de propriedade do promitente vendedor.

Joquei Clube Brasileiro (10.856). — A Secretaria de Viação para informar. A Secretaria de Finanças para avaliação da indenização pela área de investidura pedida.

Ofício 102, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (10.854).

Secretaria da Presidência da República (teleg. 10.853).

Aderson Anta de Carvalho (teleg. 10.852). — A Secretaria de Administração.

Casa de Lázaro (10.739). — Deferido quanto ao imposto fixo. Indeferido quanto ao mais, a cargo da contribuição do público.

Ofício 724, do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho (09.002). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Silvio Piergili (19.641). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 867, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.737). — Autorizo a transferência.

Ofício 395, do Departamento da Renda de Licenças (10.731). — Autorizo nos termos do parecer.

Dianda, Lopez & Cia. Ltda. (08.006). — Deferido, a título precário, até 31 de julho do corrente ano, nos termos do parecer.

Rule Germaine Tavares (10.801).

Jaime Pombo Brício Filho (10.797). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 11, do Serviço de Propaganda Urbânica (10.850). — Faça-se expediente de dispensa, a bem do serviço público, do trabalhador extranumerário, mat. 15.331, Edmundo Pinto da Silva, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Administração.

Ofício 98, do Departamento de Limpeza Urbana (10.848). — Autorizo nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras e para os fins mencionados, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 38, do Departamento de Obras — 4.º D.O. (10.849). — Aguarde-se.

Ofício 673, da Comissão Especial de Desapropriações (10.847). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Zilda Lopes Monte (10.846). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

W. L. Aldridge (10.845). — Indeferido. Cobrem-se os impostos devidos por lei.

Rule Valadares Correia (10.844). — No expediente figuram nomes de funcionários cuja requisição, sem prejuízo dos serviços da Prefeitura, foi autorizada. Esclareça-se.

Propriedades Reunidas Eduardo Guin'e Limitada (10.843). — Eleve-se para cinco mil cruzeiros o depósito de garantia. Feita a retificação na minuta, volte o processo à despacho.

Júlio Xavier Marques do Couto (10.842). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 557.600,00 — relativo ao imóvel n. 118 da rua São Pedro, e autorizo o processamento judicial da desapropriação nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Lipiani (10.841). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$

380.700,00 — relativo ao imóvel n. 348 da rua São Pedro, e autorizo o processamento judicial da desapropriação, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Caetano de Faria (10.840). — Prosiga-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Irani Guts (10.839). — Cobrem-se o imposto à base de Cr\$ 50.600,00 — nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Baltazar Pereira Alves e outra (10.837). — Autorizo a desapropriação, nos termos de laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 147.200,00 — obedecidas as prescrições legais.

Celina Buridice T. Bastos e outra (10.836). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 167.924,00 — relativo ao imóvel n. 322 da rua São Pedro, e autorizo o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Inglesa de Seguros "Yorkshire" (10.835). — Proceda-se nos termos dos pareceres de senhor secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Coelho Moreira e outros (10.834). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 183.500,00 — relativo ao imóvel n. 112 da rua São Pedro e autorizo o processamento judicial da desapropriação, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Amadeu Coelho Pereira (10.833). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 393.000,00 — relativo ao imóvel n. 162 da rua São Pedro e autorizo o processamento judicial da desapropriação, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Adelina Ribeiro Pinto da Fonseca (10.831). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 410.000,00 — relativo ao imóvel n. 68 da rua São Pedro, e autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 605.897,00 — valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Alberto Coelho Moreira e outros (10.832). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 145.600,00 — relativo ao imóvel n. 110 da rua São Pedro, e autorizo o processamento judicial da desapropriação, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 3.309 da Alfândega do Rio de Janeiro (10.857). — A Secretaria do Prefeito para providenciar a retirada da mercadoria da Alfândega.

Coronel Jair Dantas, teleg. 10.859), ofício 100 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (10.863) e Rádio Cosmo S.A. (10.866). — A Secretaria de Educação.

Alfredo Martins de Lima Castelo Branco (teleg. 10.858) e ofício da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.868). — A Secretaria de Finanças.

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (10.872). — Ciente. Arquite-se.

Ofício 10 do segundo inventariante judicial (10.871). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício 211 do V.S.A. (10.870). — A Secretaria Geral de Administração.

Ofício 884 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.869). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 881 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.867). — Faça-se o expediente de autorização do Sr. Presidente da República.

Ofício 1.421 da Procuradoria Regional da República (10.865). — Ciente. Comunique-se nos termos do ofício.

Ofício 206 do Conselho Nacional do Petróleo (10.862). — A Secretaria de Viação.

Circular DM. 28 do Departamento Administrativo do Serviço Público (10.866). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 35 do Departamento de Obras — Serviço de Topografia (10.861). — Faça-se o expediente nos termos do parecer.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 21 de julho de 1943

José Cactano Pinza Lima Júnior (09.877), José Vieira de Melo (10.542), José Mendonça Sobrinho (09.978), Orlando August Pacheco (09.981), Alfredo Teixeira de Sousa (09.973) e Nilo Gregório Cavalcanti (10.829). — Deferido, de acordo com as informações.

PROTOCOLO

Rip de Janeiro Country Club (19.765). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Abdo Salim (Pet. 9.482-43). — Indeferido quanto as placas colocadas em desacordo com a lei, as quais devem ser retiradas no prazo legal. Expeça-se guia para as demais exhibições, com mora.

J. B. Machado (Pet. 9.599-43). — Provas do pagamento do imposto de exibição do corrente exercício e paga a averbação, dê-se a baixa.

Auto de constatação:

N. 212-03, de 21-7-43 — Gabriela Góis de Sousa, rua da Alfândega n. 212-A, 2.º andar. — Autuada por ter assente, sem licença, uma instalação mecânica em seu negócio de oficina de artefatos de tecidos e peles, no local acima. Multa Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 97-084, de 20-7-43 — Sobrantes, Sociedade Brasileira Comércio Ltda., avenida Rio Branco n. 311, loja. — Autuada por ter colocado um toldo sem licença e em desacordo com a lei, no local acima. Multa Cr\$ 500,00.

N. 97-085, de 21-7-43 — José Pereira do Amaral, avenida Presidente Wilson, s/n. — Autuada por estar funcionando no local acima com o negócio de botequim e bar, sem o alvará de localização. Multa Cr\$ 300,00.

N. 97-086, de 21-7-43 — Alter Klein & Filhos, rua Buenos Aires n. 93. — Autuados por terem colocado, sem licença, uma tableta anúncio no lado externo do muro do Entrepósito de São Diogo, com frente para a rua Senador Eusébio. Multa Cr\$ 300,00.

N. 97-087-43, de 21-7-43 — Manuel Ângelo de Sousa, rua Senador Pompeu n. 168, sobrado. — Autuada por estar funcionando no local acima com oficina de calçados, sem o alvará de localização. Multa Cr\$ 300,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 21-7-43 — Pedro Gonçalves, avenida Passos, esquina do beco do Tesouro. Embarcando o funcionamento de cinco aparelhos de divertimento franqueados ao público sem aprovação prévia da Comissão de Vistorias e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por aparelho, e de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, independente de nova notificação.

Em 22-7-43 — Sobrantes, Sociedade Brasileira Comércio Ltda., avenida Rio Branco número 311, loja. — Ordenando a retirada, por ilegalizável, de um toldo colocado sem licença no local acima. Prazo 10 dias.

Idem — Alter Klein & Filho, rua Buenos Aires n. 93. Ordenando a legalização de uma tableta anúncio colocada sem licença no lado externo do muro do Entrepósito de São Diogo, ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Idem — Gabriela Góis de Sousa, rua da Alfândega n. 212-A, 2.º andar. Ordenando a legalização de uma instalação mecânica assente sem licença no local acima ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de 500 cruzeiros. Prazo 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Companhia Imobiliária América S/A., representada pelo seu presidente Sr. Pedro Magalhães Correia, rua Mariz e Barros n. 1.098. Elednirio Pombo, rua Estácio de Sá n. 39. — Expeça-se a guia.

José Soares da Cunha, rua Paraíba n. 34. — Expeça-se a guia, devendo o requerente juntar prova de localização, pelo menos de inscrição.

Pedro Bustamante, rua Haddock Lobo número 15, porta. — Legalize, primeiro, a colocação da placa.

Autos de multa:

José Pereira da Silva, representado pelo senhor Benito Martinez. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto número 6.000, de 1-7-37, infração à rua Laura de Araújo n. 64. Multa de Cr\$ 300,00.

Lourival Correia Pereira, rua Barão de Iguaçu n. 65. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 99 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

Ricardo Wriedt, rua Marechal Pires Ferreira n. 36. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 220 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração à rua Haddock Lobo n. 320. Multa de Cr\$ 100,00.

João Pita, rua Miguel de Frias n. 30. — Autuada por ter infringido o disposto nos artigos 732 e 804 § 199 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração à rua Cruzeiro do Sul n. LX. Multa de Cr\$ 150,00.

Natalie Perrota, rua Valença n. 18. — Autuada por ter infringido o disposto nos artigos 732 e 804 § 199 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 150,00.

Guineos Raduszki, rua Machado Coelho n. 136. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Stuart & Cia., rua Haddock Lobo n. 71. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 46 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, infração no local acima. Multa de 200 cruzeiros.

Vladimir Duda, rua Joaquim Palhares número 153-B. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 18 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

João Martins Miranda, avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, sala 608. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração à rua Benedito Hipólito n. 241. Multa de Cr\$ 200,00.

José Lente, avenida Rio Branco n. 91, 9.º andar, sala 6. — Autuada por ter infringido o disposto nos arts. 717 §§ 1.º e 2.º e 477 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração à rua Haddock Lobo n. 82. Multa de Cr\$ 200,00.

Lidia Salembier Moreira, representada pelo Sr. Henrique Salembier Moreira, rua Aquidaban n. 142. — Autuada por ter infringido o disposto nos arts. 732 e 804 § 199 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, infração à rua Laura de Araújo n. 37. Multa de Cr\$ 300,00.

José Pereira da Silva, representado pelo senhor Benito Martinez, avenida Mem de Sá número 242. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, infração à rua Laura de Araújo n. 64. Multa de Cr\$ 500,00.

América Foot-Ball Club, representada pelo seu presidente Sr. Antônio Gomes de Avelar, rua Campos Sales n. 118. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

América Foot-Ball Club, representada pelo seu presidente Sr. Antônio Gomes de Avelar, rua Campos Sales n. 118. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, infração no local

acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Alaide Maciel de Oliveira, rua do Bispo número 136. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, infração no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

Alberto Regis da Silva Neves, avenida Paulo de Frontin n. 147. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 1.º do decreto n. 127, de 2-12-36, infração no local acima.

Antônio Ferreira de Araújo, rua do Matoso n. 93. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, infração à rua do Matoso número 97. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

Luminosa S. A., rua São José n. 85. — Autuada visto estar apagado hoje dia 16-7 às 19 horas e 45 minutos o letreiro luminoso existente sobre o refúgio da praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira) com os seguintes dizeres "Bebam Salutaris".

Luminosa S. A., rua São José n. 85. — Autuada por estar apagado no dia 17-7 às 19 horas e 20 minutos o letreiro luminoso existente sobre o refúgio da praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira) com face para avenida Lauro Müller com os seguintes dizeres "Bebam Salutaris".

Marti Pacheco & Cia. Ltda., rua Primeiro de Março n. 10. — Autuados por estarem funcionando, sem licença, com o negócio de depósito e enlatamento de conservas, não possuindo o respectivo alvará nem prova de o haverem requerido no D.R.L. respectivamente nas lojas do prédio da rua Neri Pinheiro ns. 88 e 90-A com comunicação pela parte dos fundos.

Luminosa S. A., rua São José n. 85. — Autuada visto estar apagado no dia 18-7 às 20 horas e 25 minutos o letreiro luminoso existente sobre o refúgio da praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira) com face para avenida Lauro Müller com os seguintes dizeres "Bebam Salutaris".

Auto de constatação:

Marti Pinheiro & Cia. Ltda., rua Primeiro de Março n. 10. — Autuados por terem assentado, sem licença, com desobediência ao zoneamento, um motor marca "Asea" de cinco H.P., no interior do negócio de enlatamento de conservas de propriedade dos mesmos à rua Neri Pinheiro n. 88.

Marti Pinheiro & Cia. Ltda., rua Neri Pinheiro n. 88.

O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, e com desrespeito ao zoneamento, um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que embarga o funcionamento do mesmo ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Marti Pinheiro & Cia. Ltda., rua Neri Pinheiro n. 88.

O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, e com desrespeito ao zoneamento, um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena o desmonte do referido motor, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Despachos e exigências:

Luiz Vassalo Caruso — Praça da Bandeira n. 125. — Indeferido por contrário ao número 4 do art. 3.º do decreto n. 4.618 de 1934. Proceda ao concerto do letreiro ou retire-o imediatamente.

Pascoal Manes — Rua Haddock Lobo, esquina da rua do Matoso em frente ao n. 155. — Exiba carteira de identidade.

Mobiliária Federal. — Junte guia do exercício corrente de exibição dos letreiros.

Intimações:

Berenice Goulart Machado Figueira, rep. por seu marido Sr. Abelardo Figueira — Avenida Copacabana n. 1.096. — Intimada a cumprir, no prazo de 90 dias, o laudo de vistoria realizado pela comissão de engenheiros da Prefeitura, em 7 de julho de 1943, no letreiro existente no prédio de sua propriedade

à rua Afonso Cavalcanti n. 174 que ordena: demolição de acôrdo com o art. 274 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, do telheiro acima referido.

José Pereira da Silva, rep. pelo Sr. Benito Martinez — Avenida Mem de Sá n. 132.

— Intimado a cumprir no prazo de 90 dias, o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, em 7 de julho de 1943, no prédio de sua propriedade à rua Laura de Araújo n. 64 que ordena: Obter licença de legalização de acôrdo com o art. 85 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, ressalvada qualquer exigência da I-M.D.

Antônio Joaquim da Costa, rep. pelo Sr. Raimundo José Coutinho, rua Queiroz Lima n. 39. — Intimado a cumprir no prazo de 90 dias, o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, em 7 de julho de 1943, no prédio de sua propriedade à rua Carmo Neto n. 197 que ordena: Demolição de acôrdo com o art. 305 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 da divisão de madeira, colocada sem licença na sala dos fundos do prédio acima referido.

Cesar Augusto Borges Palhares, rep. pelo seu procurador, Sr. Pinho Bastos, rua da Quitanda n. 83. — Intimado a reconstruir, no prazo de 20 dias, o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sito à rua Campos da Paz n. 82, mediante prévia licença da Prefeitura.

Cesar Augusto Borges Palhares, rep. pelo seu procurador, Sr. Pinho Bastos, rua da Quitanda n. 83. — Intimada a reconstruir, no prazo de 20 dias, o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sito à rua Campos da Paz n. 81 mediante prévia licença da Prefeitura.

Cesar Augusto Borges Palhares, rep. pelo seu procurador, Sr. Pinho Bastos, rua da Quitanda n. 83. — Intimado a reconstruir, no prazo de 20 dias, o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sito à rua Campos da Paz n. 86 mediante prévia licença da Prefeitura.

Autos de flagrante:

Luminosa S. A. — Rua de S. José n. 85. — Autuada visto estar apagado no dia 19 de julho às 20 horas e 15 minutos, o letreiro luminoso existente sobre o refugio da Praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira) com face para avenida Lauro Müller, com os seguintes dizeres "Beham Salutaris".

Luminosa S. A. — Rua S. José n. 85. — Autuada visto estar apagado no dia 20 de julho às 19 horas e 15 minutos, o letreiro luminoso existente sobre o refugio da Praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira) com face para avenida Lauro Müller, com os seguintes dizeres "Beham Salutaris".

Autos de constatação:

Pereira & Otero — Rua Frei Caneca n. 335. Autuados por terem, sem licença de renovação no corrente exercício, instalação mecânica na sua serralha e carpintaria à rua e número acima citados, em pleno funcionamento.

Armeo, Industrial e Comercial S. A. rep. por seu presidente Dr. Mário Tibiriçá — Rua da Alfândega n. 107, 3.º andar. — Autuadas por ter sem licença de assentamento, instalação mecânica, para fins industriais, no seu depósito e reparação de aparelhos refrigeradores, à rua Anibal Benévolo n. 72, antigo e 194-A, moderno, em pleno funcionamento.

Vinício da Silva — Rua da Concórdia número 53. — Autuado por ter iniciado, sem licença, obras de acréscimo e modificações, sendo as obras para adaptação de cozinha e banheiro, cujas paredes já se encontram totalmente construídas e bem assim a modificação de um vão de janela para porta no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

José da Silva — Rua Ambiré Cavalcanti número 155. — Autuado por ter construído, sem licença, um acréscimo de duas salas e uma varanda com paredes de tijolos na frente barracão de madeira de sua propriedade existente à rua Ambiré Cavalcanti n. 161.

Editais:

Pereira & Otero — Rua Frei Caneca n. 335. — O chefe do 2.º Distrito Federal Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem licença uma instalação

mecânica (falta de licença de renovação do corrente exercício) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que embarga o seu funcionamento determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Pereira & Otero — Rua Frei Caneca n. 335. — O chefe do 2.º Distrito Federal Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do corrente exercício) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões e suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Armeo, Industrial e Comercial S. A., representada por seu presidente Dr. Mário Tibiriçá, rua Anibal Benévolo ns. 72 antigo e 194-A, moderno.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença e com desrespeito, ao zoneamento uma instalação mecânica, que está em pleno funcionamento, infringindo assim o disposto nos arts. 646 e 647 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga o seu funcionamento determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Armeo, Industrial e Comercial S. A., representada por seu presidente Dr. Mário Tibiriçá, rua Anibal Benévolo n. 72, antigo e 194-A, moderno.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença e com desrespeito ao zoneamento uma instalação mecânica que está em pleno funcionamento, infringindo assim o disposto nos arts. 646 e 647 do decreto número 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena o desmonte da referida instalação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Vinício da Silva, rua da Concórdia n. 53 — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram iniciadas, sem licença, obras de acréscimo e modificações (adaptação de banheiro e cozinha e modificação de um vão de janela para porta), infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Vinício da Silva, rua da Concórdia n. 53 — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram iniciadas, sem licença, obras de acréscimo e modificações (adaptação de banheiro e cozinha e modificação de um vão de janela para porta), infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José da Silva, rua Ambiré Cavalcanti n. 161 — O chefe do do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, na parte da frente, um acréscimo de duas salas e uma varanda, com paredes de tijolos, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua demolição por ser ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DE DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. N. 1.888-43 — Palacete Valença, rua Machado de Assis n. 39 — P. 1.889-43 — Palacete S. João Del Rei, rua Correia Dutra número 56. — Levante-se a perempção.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 079 — Empresa de Construção Vulcão Limitada, representada pelo Sr. Adriano José Rodrigues Pinheiro,

com escritório à avenida Fátima n. 30, cometeu a seguinte infração: por ter construído um barracão de madeira coberto de telhas, sem a necessária licença da Prefeitura, sito à rua Belvedere, s/n.

Editais:

O chefe d'este 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, na rua Belvedere, s/n., a Empresa de Construção Vulcão Limitada, representada pelo Sr. Adriano José Rodrigues Pinheiro, construiu um barracão com a cobertura de telha, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido barracão construído sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 078 — O Sr. Manuel Martinez, estabelecido à rua Bento Lisboa número 15 (porta), cometeu a seguinte infração: visto ter sem licença da Prefeitura, construído uma divisão no interior da loja do prédio da rua Bento Lisboa n. 15.

Editais:

O chefe d'este 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, na loja do prédio da rua Bento Lisboa n. 50, o Sr. Manuel Martinez, construiu uma divisão, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição da referida divisão construída sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de multa:

N. 89, de 17-7-43 — Roberto Mazza, por infração do art. 4.º § 1.º do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, multado em Cr\$ 500,00.

N. 90, de 17-7-43 — Elói José Jorge, por infração do art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2-1-34, multa de Cr\$ 200,00.

N. 91, de 17-7-43 — Malvina Kahanne — Rua Siqueira Campos n. 30, infração do artigo 46 do decreto n. 4.618, de 2-1-34, multa de Cr\$ 200,00.

N. 92, de 17-7-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, representado por Correia e Castro, por infração do art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2-1-34, multa de Cr\$ 200,00 — Avenida N. S. de Copacabana n. 4.319.

N. 93, de 17-7-43 — Moltides da Silva Moraes — Avenida Copacabana n. 750, infração do art. 1.º do decreto n. 251, de 4-2-38, multa de Cr\$ 300,00.

N. 94, de 17-7-43 — Sílvia Ramos Pessanha — Av. Copacabana n. 945-B, infração do artigo 1.º do decreto n. 4.618, de 2-1-34, multa de Cr\$ 200,00.

N. 95, de 17-7-43 — Vieira & Arcias Ltda. — Siqueira Campos n. 65-A, infração do artigo 1.º do decreto 4.618, de 2-1-34, multa de Cr\$ 200,00.

N. 96, de 17-7-43 — Banco Português do Brasil, representado por A. G. Pontes — Avenida Atlântica n. 24, infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, multa de Cruzeiro 400,00.

N. 97, de 17-7-43 — Casino Balneario Atlântico — Avenida Atlântica n. 1.080, infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, multa de Cr\$ 400,00.

N. 98, de 17-7-43 — Jaime do Nascimento Brito — Avenida Atlântica n. 140, ap. 801, infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de Cr\$ 400,00.

N. 99, de 17-7-43 — Jurandir Monteiro Arcoellas — Djalma Ulrich 346, infração do artigo 209, alínea d, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de Cr\$ 200,00.

N. 100, de 17-7-43 — Otávio de Sousa Leão — Avenida N. S. Copacabana n. 5, infração do art. 493, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1-7-37, multa de Cr\$ 100,00.

N. 101, de 17-7-43 — Irene Ernster — Domingos Ferreira n. 242, infração do art. 646, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, multa de Cruzzeiros 200,00.

N. 102, de 17-7-43 — Mivaldi Leite Ribeiro — Leopoldo Miguez n. 37, infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, multa de cruzzeiros 400,00.

Editais:

Nilo Ribeiro, ordenando a legalização, si legalizável, ou a retirada do letreiro luminoso colocado à Avenida Princesa Isabel n. 126-D, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alcebíades Gomes de Almeida, ordenando o cumprimento da intimação n. 83, talão 40, de 19-10-42, que determinava a construção do muro de frente do terreno da Avenida Epitácio Pessoa sem número, lado par a 71 metros da esquina ímpar da Avenida Cantagalo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alceu Nogueira da Fonseca, ordenando o cumprimento da intimação 26, talão 51, de 19 de novembro de 1942, que determinava a construção do muro de frente do terreno da Avenida Vieira Souto esquina da Rua Joana Angélica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria da Silva Costa Gomes de Almeida, ordenando o cumprimento da intimação n. 85, talão n. 40, de 19-10-42, que determinava a construção de muro de frente do terreno da Avenida Epitácio Pessoa sem número, lado par esquina da Avenida Cantagalo sem número ímpar) sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria da Silva Costa Gomes de Almeida, ordenando o cumprimento da intimação n. 86, talão 40, de 19-10-42, que determinava a construção de passeio à frente do terreno de sua propriedade da Avenida Epitácio Pessoa, sem número, lado par, esquina da Avenida Cantagalo sem número ímpar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Didi Caillet Leão, ordenando seja removido o material depositado no logradouro público da Rua Santa Clara, junto e depois do n. 115, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 20-206, de 20-7-43 — José O. Rodrigues, rua Conde de Bonfim n. 435. — Autuado por ter extraído areia, sem licença, do trecho do rio Trapicheiro, que passa nos fundos da garagem onde é estabelecido, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

José O. Rodrigues, rua Conde de Bonfim n. 435. — Ordenando a legalização, no prazo de vinte dias, da extração de areia, que executou no local acima, onde é estabelecido com garagem, do trecho do rio Trapicheiro, que passa nos fundos do prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

José O. Rodrigues, rua Conde de Bonfim n. 435. — Ordenando o embargo da extração de areia que, sem licença, foi executada no trecho do rio Trapicheiro, que passa nos fundos do prédio acima, onde é estabelecido com garagem, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, caso desrespeite este edital.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrante:

Napoléão Barbosa, por não ter cumprido o edital de 8-6-943, para construção de muro de frente no terreno à rua Aquidabã n. 193-A (junto e depois).

Napoléão Barbosa, por não ter cumprido o edital de 8-6-943, para construção de passeio na frente do terreno à rua Aquidabã, junto e depois do n. 193-A.

Joaquim Pinto Magalhães, por não ter cumprido o edital de 30-6-943, para construção de muro de frente no terreno à rua Aquidabã, junto e depois do n. 237.

Joaquim Pinto Magalhães, por não ter cumprido o edital de 30-6-943, para construção de passeio na frente do terreno à rua Aquidabã, junto e depois do n. 237.

Autos de constatação de infração:

José Moreira de Andrade, por estar sem licença construindo um prédio à rua Caparaó n. 55, Rosário Pate, por estar sem licença construindo um pequeno prédio nos fundos do imóvel à rua Gustavo Riedel n. 216.

Camílio Joaquim Ferreira, por ter, sem licença, construído um telheiro visível da via pública, nos fundos do galpão existente à rua Paraná n. 595.

Espólio de Jacinta Tomé Abrantes, rep. pelo Sr. Cândido Tomé Abrantes, por ter, sem licença, executado obras de reforma, forrando com madeira o teto do escritório e impermeabilizando parte das paredes internas do galpão existente à rua 24 de Maio n. 769.

Editais:

José Moreira de Andrade, para embargo da construção sem licença do prédio à rua Caparaó n. 55, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

José Moreira de Andrade, para, no prazo de 10 dias, legalizar o prédio que está sendo construído sem licença à rua Caparaó n. 55, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Camílio Joaquim Ferreira, para, no prazo de 10 dias, legalizar o telheiro construído sem licença nos fundos do galpão existente à rua Paraná n. 595, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Espólio de Jacinta Tomé Abrantes, rep. pelo Sr. Cândido Tomé Abrantes, para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma executadas sem licença à rua 24 de Maio n. 769, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rosário Pate, para embargo do pequeno prédio que está sendo construído sem licença nos fundos do imóvel à rua Gustavo Riedel n. 216, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Rosário Pate, para, no prazo de 10 dias, legalizar o prédio que está sendo construído sem licença, nos fundos do imóvel à rua Gustavo Riedel n. 216, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Moraes, para fechar o estabelecimento comercial que se acha funcionando à avenida João Ribeiro n. 75, com o alvará de localização fora de vigor, até a sua legalização, sob pena de interdição com auxílio da força pública. Prazo: 8 dias.

Auto de constatação de infração:

Indústria de Cimento Armado Ltda., rep. pelo Sr. Joaquim Neves de Paiva, por ter, sem licença, reconstruído um telheiro ao lado do prédio à avenida Suburbana n. 8.440.

Edital:

Indústria de Cimento Armado Ltda., representada pelo Sr. Joaquim Neves de Paiva, para, no prazo de 10 dias, legalizar o telheiro reconstruído sem licença ao lado do prédio à avenida Suburbana n. 8.440, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de flagrante:

N. 106.013 — Contra Elias Nessor Doné, por ter apagado, hoje às 21,30 horas, o letreiro luminoso que se acha colocado sobre a marquise do prédio onde funciona com negócio de fazendas e armarinho, à rua Carolina Machado, números 1.552 e 1.554.

N. 106.014 — Contra Alfredo Pinheiro Pôrto, por ter apagado no dia 20 p. p., a saliência luminosa, às 20,30 horas, na fachada do prédio onde funciona com negócio de cabeleireiro, à estrada Marechal Rangel n. 37-C sobrado.

N. 106.015 — Contra Durval de Sousa Pereira, por ter apagada, no dia 20 p. p., às 21,10 horas, a saliência luminosa existente na fachada do prédio onde funciona com negócio de farmácia, à rua Carolina Machado n. 974.

N. 106.016 — Contra Rufi Barbosa dos Santos, por ter apagada, no dia 20 p. p., às 21,15 horas, a saliência luminosa existente na fachada do prédio onde funciona com negócio de barbeiro e cabeleireiro, à rua Carolina Machado, número 982.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Intimações:

Talão n. 79 — Intimação n. 001.

Firmino da Costa Leandro, rua Lobo Júnior n. 11 — Para no prazo de 90 dias., dar cumprimento a vistoria realizada no prédio de sua propriedade, à rua acima referida, que determina em seu quesito n. 6 o seguinte — Demolição de acordo com os artigos ns. 40 e 294 § 2.º do decreto-lei n. 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Talão n. 79 — Intimação n. 002

Constantino dos Santos, rua Gregório de Matos n. 59 — Para no prazo de 90 dias, dar cumprimento a vistoria realizada no prédio de sua propriedade à rua acima referida que determina em seu quesito n. 6 o seguinte — Restabelecer o existente antes da infração, de acordo com o artigo n. 169 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUA

Intimações:

N. 72-032 de 7-7-1943, intimando Abílio da Silva, estrada da Tindiba, junto e antes do número 706, para, no prazo de 90 dias, obter a legalização do prédio construído sem licença no local acima, nos termos das conclusões do laudo de vistoria realizada no mesmo em 23 de junho de 1943 pela Comissão de Vistorias da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 72-043 de 7-7-1943, intimando Renato Silva, avenida Geremário Dantas n. 7, porta, para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de Cr\$ 32,40, correspondente ao imposto do corrente exercício e taxas de uma saliência luminosa existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-045 de 7-7-1943, intimando Joaquim Domingues, avenida Geremário Dantas n. 18-A, para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de Cr\$ 32,40, correspondente ao imposto do corrente exercício e taxas de uma saliência luminosa existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-046 de 7-7-1943, intimando Alceu Alves de Oliveira, avenida Geremário Dantas número 19, para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de Cr\$ 45,70, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício e taxas de um letreiro luminoso de duas faces, colocado no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-047 de 7-7-1943, intimando Felipe Ricardo, avenida Geremário Dantas n. 72, para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de Cr\$ 32,40, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício e taxas de uma saliência luminosa existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-049 de 7-7-1943, intimando Euro Guarnacé Formel, estrada do Pau Ferro n. 16, para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de Cr\$ 8,80, correspondente à diferença cobrada a menos na guia n. 0101.152, de 6-5-1943, deste Distrito, na renovação do imposto de exibição para o corrente exercício de uma saliência luminosa existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-050 de 7-7-1943, intimando Otávio Jannuzzi, avenida Geremário Dantas n. 740, para, no prazo de 16 dias, pagar a quantia de Cr\$ 2,40, correspondente a mora não cobrada na guia n. 0101.143, de 2-4-1943, deste Distrito, referente ao pagamento do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72-080 de 12-7-1943, avenida Geremário Dantas n. 29, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito as licenças para os exercícios de 1942 e 1943 da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da referida instalação e tomadas as providências junto à empresa fornecedora de energia elétrica, para suspensão do fornecimento de energia para força motriz e multa de Cr\$ 500,00.

N. 72-081 de 12-7-1943, intimando Jacó Milhene, avenida Geremário Dantas n. 30, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para

registro neste Distrito as licenças para os exercícios de 1940, 1941, 1942 e 1943 da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da referida instalação e tomadas as providências junto à empresa fornecedora de energia elétrica, para suspensão da mesma energia para força motriz e multa de Cr\$ 500,00.

N. 72-082 de 12-7-1943, intimando José de Vasconcelos Mendonça Filho, avenida Geremário Dantas n. 657, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72-097 de 12-7-1943, intimando Ida Spiller, rua Edgar Werneck n. 8, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito as licenças dos exercícios de 1941, 1942 e 1943, da instalação mecânica existente no local acima, de uma bomba para água, sob pena de ser embargado o seu funcionamento e de ser tomada a providência para suspensão de energia elétrica para força motriz e multa de Cr\$ 500,00.

N. 72-099 de 12-7-1943, intimando a Sociedade Alemã de Beneficência, rua Edgar Werneck n. 64, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito a licença para o corrente exercício da instalação mecânica existente no Asilo para Pobres, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72-100 de 12-7-1943, intimando Teodoro Eduardo Duvivier, rua Edgar Werneck n. 219, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito a licença para o corrente exercício da instalação mecânica existente na residência particular no local acima, referente a uma bomba d'água, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-001 de 12-7-1943, intimando Eduardo Duvivier, rua Edgar Werneck n. 278, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença dos exercícios de 1942 e 1943, da instalação mecânica para abastecimento de uma caixa d'água, existente no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da mesma e tomadas as providências junto a empresa fornecedora de energia elétrica para suspensão da mesma para força motriz e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-002 de 12-7-1943, intimando o Orfanato, Presbiteriano, rua Edgar Werneck n. 330, para, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito as licenças para os exercícios de 1942 e 1943, da instalação mecânica existente no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da mesma e providenciado a suspensão de fornecimento de energia elétrica para força motriz, nos termos dos arts. 709 e 719 do decreto n. 6.000, de 1-7-37 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-006, de 12-7-43, intimando Henrique Lannes, avenida Geremário Dantas n. 35, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença dos exercícios de 1940, 1941, 1942 e 1943 da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da mesma instalação e de ser providenciado junto a empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão de energia para força motriz nos termos dos arts. 709 e 719 do decreto n. 6.000, de 1-7-37 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-007, de 12-7-43, intimando Felipe Ricardo, avenida Geremário Dantas n. 72, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-008, de 12-7-43, intimando Lopes Carvalho & Adão, avenida Geremário Dantas n. 683, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-014, de 12-7-43, intimando a Irmandade Nossa Senhora da Pena, ladeira do Morro da Pena s/n., para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica para uma bomba d'água, exis-

lente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-025, de 12-7-43, intimando Adriano Carlos Teixeira, Estrada da Tindiba, 837, fundos, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-028, de 16-7-43, intimando Francisco Cunha, Estrada da Taquara n. 15, para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N. 207-068, de 19-7-43, autuando Francisco Rodrigues de Miranda, rua Carvalho Alvim n. 164, por ter rampado o meio fio sem licença, em frente ao terreno de sua propriedade à rua Capitão Menezes, junto e depois do n. 330, antigo 160. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 207-069, de 20-7-43, autuando Abel Dias Monteiro, Estrada da Taquara n. 54, 2.º por falta de registro neste Distrito, do alvará de licença n. 1.776, de 1942 da Fiscalização de Máquinas, que lhe foi entregue em 9-9-42. Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:

N. 87-084, de 17-7-43, autuando José Guilherme Gomes, estabelecido na avenida Geremário Dantas n. 26, fundos, visto estar funcionando com o negócio de marcador de lenha sem o alvará de localização.

N. 87-085, de 20-7-43, autuando Alfredo da Cunha Carneiro Júnior, Estrada da Ligação, n. 706, visto estar funcionando com o seu negócio com o alvará de localização fora de vigor (transferência de firma).

Autos de constatação:

N. 207-070, de 21-7-43, autuando Schlick Nogueira & Cia. Ltda., Estrada do Urussungá, n. 1, por ter deixado de apresentar para registro neste Distrito o alvará de licença número 2.252 do corrente exercício da instalação

de máquinas que lhe foi entregue em 10-5-43. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 207-071, de 21-7-43, autuando Castanheira & Almeida, avenida Geremário Dantas n. 29, por não ter apresentado para registro neste Distrito o alvará n. 2.414, da Fiscalização de Máquinas do exercício de 1942, o qual está datado de 26-11-42. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 207-072, de 21-7-43, autuando Marracho & Carreira, rua Cândido Benício n. 525, por não ter apresentado para registro neste Distrito, no prazo legal, a licença n. 7.353, de 1942, da Fiscalização de Máquinas, que lhe foi entregue em julho de 1942. Multa de 100 cruzeiros.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua da Alfândega n. 135 — Autuada em Cr\$ 50,00, por falta de cumprimento à intimação n. 87, de 17 de setembro de 1942, que ordenava a construção de passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Augusto Vasconcelos número 642-A, no prazo de 10 dias.

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua da Alfândega n. 135 — Autuada em Cr\$ 100,00 por falta de cumprimento à intimação n. 86, de 17 de setembro de 1942, que ordenava a construção de muro em frente ao terreno de propriedade da Sociedade, sito à rua Augusto Vasconcelos n. 642, no prazo de 10 dias.

Editais:

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua da Alfândega n. 135 — Intimada a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Augusto Vasconcelos n. 642-A, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua da Alfândega n. 135 — Intimada a construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Augusto Vasconcelos n. 642-A, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 100,00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pedro Salvador, matrícula 14.339 (P. 3.968-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do diretor do Departamento do Pessoal.

Gilda Machado, matrícula 30.033 (P.18.058-43-ASE). — Faça-se o necessário expediente.

Roque Alves de Almeida, matrícula 2.685 (P. 25.410-43-ASE), Homero Jerônimo Teixeira, matrícula 9.560 (P. 96.969-43-ASE), João Pereira 2.º, matrícula 9.432 (P. 97.642-43-ASE), Vitor Sares Pavão, matrícula 15.361 (P. 96.919-42-ASE), João Cardoso de Paiva, matrícula 14.487 (P. 98.260-42-ASE), Alberto Felipe da Silva, matrícula 9.907 (P. 98.433-43-ASE), Marcos Justino Gonçalves, matrícula 9.292 (P. 96.910-42-ASE), Afrégio dos Santos, matrícula 9.438 (P. 98.623-42-ASE), João de Oliveira 3.º, matrícula 15.170 (P. 98.237-42-ASE), Joaquim da Silva, matrícula 9.328 (P. 98.270-42-ASE), Antônio Gomes Barreiros, matrícula 9.608 (P. 98.243-42-ASE), Osório José Caldas, matrícula 6.479 (P. 25.636-43-ASE), Paulo Leote Cardeal, matrícula 4.252 (P. 25.855-43-ASE), Sebastião Paim, matrícula 4.210 (P. 608-43-ASE), Tasso Bolivar Garcia Paula, matrícula 2.669 (P. 26.941-43-ASE), Zeferino Delfino Manso, matrícula 6.322 (P. 98.454-42-ASE), André de Sousa Miranda, matrícula 15.436 (P. 98.183-42-ASE), Faustino Carlos Filho, matrícula 9.495 (P. 98.507-42-ASE), Francisco Antônio Anes, matrícula

9.469 (P. 98.156-42-ASE) e Augusto de Sousa, matrícula 9.317 (P. 98.151-42-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto número 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto n. 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1934, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do artigo 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10%) a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10%, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo". O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto número 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

Edital n. 697:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao ser-

vigo, nos termos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa Dias, matrícula 30.099.

Edital n. 698: Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Arlindo de Sousa Gomes, matrícula 16.749.

LISTA DE LICENÇAS

Em 24 de julho de 1943

Comcedidas aos servidores:

- Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 23-10-41;
Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 23-10-41;
Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 23-10-39;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

- Núcleo 1.135: Efetivo — Mat. 378 — Oficial administrativo, cl. 72 — Alcide Bustamante Meurer (P. 31.324-43) — 45 dias de licença inicial: 19-7-43 a 1-9-43 — Art. 153 (S. G. A.);
Núcleo 1.260: Efetivo — Mat. 1.413 — Prof. C. Sec., padrão 71 — Roberto Barbosa da Silva (processo 31.451-42) — 30 dias de licença inicial: 20 de julho de 1943 a 18-8-43 (período certo: 20-7-43 a 18-8-43) — Art. 153 (S. G. E. C.);
Núcleo 2.662: Efetivo — Mat. 11.863 — Enfermeiro, cl. 31 — Odete Matias da Costa (M. s/n.) — 47 dias de licença inicial: 26-6-43 a 12-7-43 — Art. 154 (S. G. S. A.);
Núcleo 2.933: Extranumerário — Mat. 11.266 — Trabalhador — Raimundo da Costa Lemos (M. s/n.) — 14 dias de licença inicial: 6-7-43 a 16-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 2.960: Extranumerário — Mat. 18.477 — Motorista — Jacó dos Reis Ballais (M. s/n.) — 7 dias de licença inicial: 6-7-43 a 12-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 3.042: Extranumerário — Mat. 28.548 — Servente — Valdemar Seabra de Morais (P. 31.386 de 1943) — 30 dias de licença inicial: 27-7-43 a 25-8-43 — Art. 153 (S. P.);
Núcleo 3.243: Efetivo — Mat. 23.363 — Prof. C. P., cl. 53 — Zuleika Lima César de Gouveia (processo 31.385-43) — 45 dias de licença inicial: 14-7-43 a 27-8-43 — Art. 153 (S. G. E. C.);
Núcleo 3.852: Efetivo — Mat. 7.479 — Trabalhador, padrão 13 — João Pereira da Silva (M. s/n.) — 5 dias de licença inicial: 13-7-43 a 17-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 3.854: Efetivo — Mat. 9.453 — Trabalhador, padrão 13 — Francisco Pereira de Sousa (M. s/n.) — 6 dias de licença inicial: 15-7-43 a 20-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 3.955: Efetivo — Mat. 29.324 — Carpinteiro, padrão 22 — Jorge da Silva (M. s/n.) — 7 dias de licença inicial: 14-7-43 a 20-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 3.915: Efetivo — Mat. 31.251 — Jardineiro, padrão 21 — Júlio Scléro de Azevedo (M. s/n.) — 6 dias de licença inicial: 12-7-43 a 17-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 4.230: Efetiva — Mat. 14.950 — Prof. C. P., cl. 54 — Aida Soares Júdice (P. 31.359-43) — 90 dias de licença inicial: 26-7-43 a 23-10-43 — Art. 153 (S. G. E. C.);
Núcleo 4.660: Efetivo — Mat. 1.636 — Cosinheiro, padrão 22 — Norival Gonçalves Martins (P. 30.417-43) — 30 dias de licença inicial: 27-7-43 a 25 de agosto de 1943 — Art. 153 (S. G. S. A.);
Núcleo 4.660: Extranumerário — Mat. 13.987 — Prático de laboratório — Lídia Ferreira César (processo 31.417-43) — 45 dias de licença inicial: 20-7-43 a 2-9-43 — Art. 153 (S. G. S. A.);

- Núcleo 4.709: Extranumerário — Mat. 35.241 — Trabalhador — Odi Marçal Ferreira (M. s/n.) — 4 dias de licença inicial: 14-7-43 a 17-7-43 — Art. 154 (S. G. S. A.);
Núcleo 4.931: Efetivo — Mat. 14.756 — Trabalhador, padrão 13 — Joaquim Coelho da Silva (M. s/n.) — 6 dias de licença inicial: 7-7-43 a 12-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 4.932: Extranumerário — Mat. 8.024 — Trabalhador — Leopoldino da Silva Perdigão (M. s/n.) — 10 dias de licença inicial: 3-7-43 a 12-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 4.933: Extranumerário — Mat. 35.406 — Trabalhador — José Domingos (M. s/n.) — 6 dias de licença inicial: 10-7-43 a 15-7-43 — Art. 154 (S. G. V. O.);
Núcleo 4.934: Extranumerário — Mat. 12.952 — Trabalhador — Valdemiro da Silva (M. s/n.) — 9 dias de licença inicial: 6-7-43 a 11-7-43. Artigo 154. (S.G.V.O.)
Núcleo 4.962: Extranumerário — Mat. 13.051 — Motorista — Cipriano Moreira Júnior (P. 31.043-43) — Indeferido. (S.G.V.O.)
Núcleo 4.967: Efetivo — Mat. 8.457 — Motorista, P. 25 — António Pereira de Araújo (M. s/n) — 4 dias de licença inicial: 16-7-43 a 19-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)
Núcleo 5.851: Extranumerário — Mat. 12.470 — Trabalhador — José António Gomes (M. s/n) — 7 dias de licença inicial: 6-7-43 a 12-7-43. Artigo 154. (S.G.V.O.)
Núcleo 4.300: Extranumerário — Mat. 30.551 — Escriturário — Neuza Godinho (P. 31.319-43) — 90

- dias de licença inicial: 27-7-43 a 24-10-43. Art. 159. (S.G.E.C.)
Núcleo 3.854: Efetivo — Mat. 15.967 — Pedreiro, P. 22 — João Martins Júnior (M. s/n) — 2 dias de licença inicial: 13-7-43 a 14-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)
Núcleo 3.935: Efetivo — Mat. 18.898 — Trabalhador, P. 13 — Paulo Máximo Francisco (P. 31.303-43) — 60 dias de licença inicial: 13-7-43 a 10-9-43. Art. 153. (S.G.V.O.)
Extranumerários — Mat. 18.841 — Trabalhador — Benedito Cipriano dos Reis (P. n. 30.711-43) — 15 dias de licença inicial: 14-7-43 a 28-7-43. Art. 153. (S.G.V.O.)
Mat. 18.823 — Trabalhador — Arnaldo Miguel de Matos (P. 30.848-43) — 60 dias de licença — período: 13-7-43 a 10-9-43. Art. 153. (Considerada em prorrogação, de acordo com o art. 146). (S.G.V.O.) (Com 1/3 do vencimento.)
Núcleo 6.930: Efetivo — Mat. 16.783 — Trabalhador, P. 13 — José Duarte Brandão (M. s/n) — 41 dias de licença inicial: 9-7-43 a 19-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)
Núcleo 7.342: Extranumerário — Mat. 30.692 — Prof. — Maria Júlia Teixeira Mendes Monteiro (P. n. 31.343-43) — 90 dias de licença inicial: 19-7-43 a 16-10-43. Art. 159. (S.C.E.C.)
Núcleo 7.850: Efetivo — Mat. 21.942 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Cambráia de Castro (P. 31.340-43) — 45 dias de licença inicial: 26-7-43 a 8-9-43. Art. 153. (S.G.V.O.)
Federal — Escriturário, Cl. G (P. 31.422-43) — Maria Amélia Borges Barros Melo — 30 dias de licença inicial: 20-7-43 a 18-8-43. Artigo 165.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23

N. 5.199 — Angeolina Grimaldi Bobbio. — Consulta a Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão sobre o critério a ser observado no cálculo do imposto relativo a doação de prédio, com reserva de usufruto para o doador, ou, mais explicitamente, qual o valor para cálculo desse imposto: o valor material do imóvel, deduzido da importância correspondente ao usufruto, ou o valor declarado pelo doador?

Não é esta a primeira vez que se suscitam dúvidas sobre a cobrança do imposto de transmissão nesse e nos demais casos de doação.

A questão não é transcendente, dado que na lei fiscal se encontra esclarecida. Convém, entretanto, que, especificadas as várias modalidades dos contratos de doação, a solução pretendida não se atenha ao caso arguido, mas, vá além, abrangendo os demais também tributados. É o que pretendo fazer.

Segundo a extensão da liberalidade, o patrimônio do doador sofre as seguintes diminuições, que correspondem a acréscimo de vantagens no patrimônio do donatário:

- 1.º) da propriedade plena:
a) na doação simples;
b) na doação dupla; usufruto para uma pessoa, nua propriedade para terceiro;
2.º) da nua propriedade, com reserva do usufruto para o doador;
3.º) do usufruto, com retenção da nua propriedade na pessoa do doador.

Essas espécies admitem o seguinte desdobramento, que simplificará os termos da questão:

- a) doação simples;
b) doação da nua propriedade, com reserva do usufruto para o doador;
c) doação da nua propriedade, destacada do usufruto, doada a terceira pessoa;

d) doação do usufruto, separado da nua propriedade, sendo esta deferida a terceira pessoa;

e) doação do usufruto, com reserva da nua propriedade para o doador.

Aplicando-se a cada espécie a disposição respectiva da lei fiscal (decreto n. 4.613, de 1934), ver-se-á que, para cálculo do imposto, o valor será:

1.º) Na doação simples (propriedade plena): o valor material do imóvel (art. 43, alínea f);

2.º) Na doação da nua propriedade, com reserva do usufruto para o doador: o valor da renda líquida produzida pelo imóvel em 6 anos (art. 43, alínea e);

3.º) Na doação da nua propriedade, destacada do usufruto instituído em favor de terceira pessoa: 12 vezes o rendimento produzido pelo imóvel em um ano, deduzido o imposto predial (art. 43, alínea e);

4.º) Na doação do usufruto, quando a nua propriedade é deferida a terceira pessoa: 6 vezes o produto do rendimento de um ano do imóvel (art. 43, alínea b combinado com o artigo 45);

5.º) Na doação do usufruto, com reserva da nua propriedade para o doador: 6 vezes o produto do rendimento de um ano do imóvel (art. 43, alínea b, combinado com o art. 45).

O imposto é devido, sem prejuízo dos tributos que couberem e forem exigíveis, salvo na doação simples, por ocasião de se consolidar a propriedade plena, por extinção do usufruto (art. 2.º do decreto 5.458, de 20 de março de 1935 combinado com o art. 9.º do decreto número 4.613, de 2 de janeiro de 1934).

No caso de que trata o presente processo (doação com reserva de usufruto), ocorre, do início, a alienação da nua propriedade. O usufruto só se consolidará no nua proprietário em fase ulterior, no ato da extinção do usufruto.

Ambas essas operações são tributáveis: a da doação da nua propriedade com reserva do usufruto, imediatamente, e da extinção deste, de futuro, quando ocorrer.

O valor para cálculo do imposto será na primeira, o atribuído pelas partes (doador e donatário), mas nunca inferior à renda líquida do imóvel em seis anos; na segunda, o valor que tiver o bem no momento em que se operar a extinção do usufruto.

Esse o critério a ser observado nos casos referidos.

N. 5.392 — Manuel Botelho de Macedo Filho. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 5.557 — Catarina Giacóia da Costa (espólio de Eurico Peres da Costa). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo DRI.

Departamento da Renda Imobiliária

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de julho de 1943

BOLETIM N. 102

Transferência:

Do núcleo 2.446 para o 2.443, o oficial administrativo extranumerário, matrícula número 31.864 — Aroldo Henrique Giraud.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 15 de junho de 1943

Processo n. 9.931-43 — Walter Leonard Aldridge — Praia de Botafogo ns. 180-1 e outros. — Indeferido. Trata-se de duas propriedades distintas, individualmente transcritas no Registro Geral de Imóveis e sem que tenha havido processo próprio de anexação na repartição competente da Secretaria Geral de Viação e Obras, nada justificando sua anexação para efeitos fiscaes, com prejuízo da arrecadação do imposto legalmente lançado.

Expediente do dia 20 de julho de 1943

Processos diversos:

Onde se lê:

N. 13.769-43 — Luiz Gomes da Silva, rua Prudente de Moraes n. 210. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 72.600,00, assim discriminado:

Apt. 301 — Cr\$ 4.200,00;

Leia-se:

Apt. 301 — Cr\$ 10.200,00.

Expediente do dia 20 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 10.482-43 — Comp. Imobiliária Nacional, rua Assú, lote 4, quadra 9. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao IRI.

N. 12.861-43 — Guilhermino Gomes da Silva, rua Conselheiro Agostinho n. 52 e outro. — Cobre-se o imposto territorial relativo ao período de janeiro a abril de 1938, nos termos do parecer de 19-7-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 23.011-42 — Antônio Maurício do Lago, rua Joana Angélica n. 177. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.400,00, a partir de março de 1940, com os valores parciais assim discriminados:

Apt. 101 — Cr\$ 6.000,00;

Apt. 102 — Cr\$ 5.400,00.

N. 15.180-43 — Felix da Silva Barra, rua Ubiratan n. 419. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200,00, sendo de Cr\$ 3.600,00, para cada um dos apartamentos 101 e 102.

N. 13.866-43 — Durval Custódio Nunes, rua Senador Antônio Carlos entre os ns. 436 e 437. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 12.672-43 — Ondina Pinto de Freitas, rua Rocha Fragozo n. 47. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.040,00, no exercício corrente.

Ofício 8.498-43, rua Marques Pôrto n. 18 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 9.600,00, em 1941.

Ofício 8.497-43, rua Marques Pôrto n. 18 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 7.440,00, em 1941.

N. 8.495-43, rua Marques Pôrto n. 18 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 9.600,00, em 1941.

Expediente do dia 21 de julho de 1943

N. 18.078-43 — Joaquim Januário de Araújo Coutinho (espólio), rua Barão de Bom Retiro entre os ns. 807 e 817. — Tendo em vista os esclarecimentos, retifique-se o vt para Cr\$ 60.500,00, em 1943.

Expediente do dia 23 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 13.985-43 — Manuel Negreira Peon, avenida Niemeyer n. 210. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 48.000,00, em 1943. Devolva-se o processo em seguida a este Gabinete.

N. 11.537-43 — Virgínia da Silva, estrada do Portela n. 569. — Certifique-se, em termos.

N. 17.752-43 — Samuel Fernandes, rua Acapú n. 187. — Certifique-se, em termos, quanto a inscrição.

N. 17.930-43 — Álvaro Morge, rua Araújo Leitão n. 291, casa 22. — Certifique-se, em termos.

N. 16.556-43 — Leopoldo Pires Vieira, rua Alice de Figueiredo n. 48. — Indeferido. Este Departamento não tem elementos para certificar o que é requerido.

N. 4.369-43 — Antônio Pinto da Fonseca Marques, rua Cândido Benício s/n. — Apresente ficha de inscrição do terreno na forma proposta.

N. 5.389-43 — Manuel Gonçalves, estrada do Cabuçú s/n — (Caminho Particular). — Proceda-se nos termos do parecer de 21-7-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 1.569-43 — Domingos José de Amorim, travessa Damião Aguiar n. 49. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

N. 15.789-43 — Luiz Vinze, rua Maria da Glória, lote 119-B. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 803.408, cancelando-se a mesma, a partir de maio de 1939.

N. 15.809-43 — C. C. C. para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Itamarati n. 104. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 216.252, na forma do parecer de 22-7-43, da CIP.

N. 15.810-43 — Margarida Rosa Pires, rua Frei Miguel, lote 37, quadra I. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 5.000,00, no exercício de 1944.

N. 15.785-43 — Joaquim Corrêa Marques Filho, rua Alambari (terreno). — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 11.000,00, no exercício de 1944.

N. 15.391-43 — Clemenceau Luiz de Azevedo Marques e outros, rua Ibitara, lote 15. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 77.000,00, no exercício de 1944.

N. 11.952-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua São Salvador n. 107. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 318.927, na forma do parecer de 24-7-43, da CIP.

N. 17.477-43 — Luiz Ferreira de Araújo (espólio), rua Carlos Emilio n. 2 e outro. — Levante a perempção. Ao IRI.

Ofício 3.519-43 — Banco Comercial e Industrial do Brasil, rua 24 de Maio n. 297. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-7-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 5.778-43 — Augusto Esteves, rua Carvalho de Souza n. 260. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-7-43 do Sr. chefe do IRI., tornando sem efeito o expediente anterior.

N. 18.359-43 — Paulo Hartmann, rua da Estrela n. 78. — Certifique-se, em termos e devolva-se o processo em seguida a este Gabinete.

N. 15.450-43 — Rosa Schwartz, rua Garcia Redondo n. 50, casa 42. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.840,00, no exercício corrente.

N. 11.840-42 — Manuel Marques da Silva, rua Tejubá n. 31. — Inclua-se o prédio n. 271.

a partir de setembro de 1941, com o vt de Cr\$ 1.200,00.

N. 11.618-43 — Artur Pereira Studart, rua Bento Gonçalves ns. 127-127-A e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-7-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 50.903-43 — Judith da Costa Lima, Caminho de Itioca. — Inscrevam-se os terrenos na forma proposta no parecer de 22 de julho de 1943 da CIP.

N. 43.379-43 — Genir da Silva Rezende, rua Ibiapaba n. 131. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.400,00, no exercício corrente.

N. 17.389-43 — Engênio da Costa Brito, rua Estácio n. 66. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 12.584-43 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Ubaldino do Amaral, 82, sob. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 11.830,00, a partir do exercício corrente.

N. 16.400-43 — Henrique Teixeira Monteiro, av. Paris, 241. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 4.800,00.

N. 1.994-43 — Silvino de Araújo, rua Inácio Acioli, 77. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1939, com o VT de Cr\$ 1.320,00.

N. 12.636-43 — Lara Moura Freund, rua Cinco lotes 24-25 — qd. 2 — Jardim Carioca. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições 871.482 e 871.483, respectivamente, para Cr\$ 12.000,00 e Cr\$ 10.060,00 no exercício de 1941.

N. 6.545-43 — Ofício — Espólio de Teresa de Jesus, rua Recife, 287. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.190-43 — Ofício — Espólio de Elba Rocha da Silveira Pinto, rua Bela n. 193. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.378-43 — Espólio de João Frederico de Siqueira. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.383-43 — Espólio de Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente, 30. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.708-42 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, rua Trinta e Oito, lotes 32-33 — qd. 43. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-7-43 do Sr. chefe da IRI.

N. 53.543-42 — Lourival Dias de Araújo, rua Anibal de Mendonça, 77 — aptos. 101-102. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 83.400,00, em 1941, assim discriminado:

apartamento 101 — Cr\$ 7.800,00

apartamento 102 — Cr\$ 7.800,00

apartamento 103 — Cr\$ 9.000,00

apartamento 201 — Cr\$ 9.600,00

apartamento 202 — Cr\$ 9.600,00

apartamento 203 — Cr\$ 9.600,00

apartamento 301 — Cr\$ 9.600,00

apartamento 302 — Cr\$ 9.600,00

apartamento 303 — Cr\$ 9.600,00

1 quarto — Cr\$ 1.200,00.

N. 57.131 — Belmiro de Souza Maia, travessa Buquira, 40. — Extraia-se a dívida territorial, a partir do exercício de 1930 a 1940, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 27-4-43.

N. 18.307-41 — Antônio Teixeira da Silva, rua Bento Lima, 7. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 230.024, na forma do parecer de 22-7-43, da CIP.

N. 15.309-43 — Casemiro Vale de Oliveira, rua Lobo Junior, 1.058. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 2.400,00, no exercício corrente.

N. 57.743-42 — Augusto Bolsas, rua Iguassú, 47. — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.200,00 na forma proposta.

N. 11.694-43 — Banco de Crédito Mercantil, estrada Engenho da Pedra, lote 343. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-7-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 16.938-43 — Manoel Fernandes Vizei, Rua Júlio do Carmo n. 230. — Exonere-se de 2/24 do imposto de 1943, em 1944.

N. 18.964-43 — Maria Gonçalves Duarte. — Certifique-se, em termos.

N. 18.809-43 — Rosa de Melo Monteiro. — Certifique-se, em termos.

N. 16.843-43 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Francisco Bernardino n. 88. — Retifi-

que-se o VT do imóvel para Cr\$ 6.000,00 em 1944.

N. 11.123-43 — João Martins de Castro — Rua Violeta n. 31. — Impunho ao proprietário do imóvel à rua Violeta n. 31, inscrição fiscal n. 418.389, a multa de Cr\$ 13,20 (treze cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 1.097-43 — Ali Hemmad — Rua Verna de Magalhães n. 108. — Impunho ao proprietário do imóvel à rua Verna de Magalhães número 108, inscrição fiscal n. 119.829, a multa de Cr\$ 86,40 (oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 19.495-43 — João Vieira de Oliveira — Estrada da Guaratiba. — Prossiga-se. Ao 2º RI.

N. 18.452-43 — Maccelino Tavares — Rua Clarisse Índio do Brasil n. 11. — Prossiga-se a GIP.

N. 18.411-43 — Antonio Joaquim Rodrigues Junior — Rua Teodoro da Silva n. 380. — Levanto a perempção. Ao 1º RI.

Of. n. 4.097-43 — Alvaro Ribeiro (espólio) — Rua Coronel Camisão n. 232. — Expeça-se a certidão.

N. 5.604-43 — Offício — Manoel Loureiro Maldonado (espólio). — Expeça-se a certidão.

N. 18.25-43 — Ignacio Pinto Ribeiro de Carvalho — Rua das Dálias n. 89. — Levante-se a perempção. A C. I. P.

N. 18.253-43 — Maria Dolores dos Santos — Rua Namur. — Levante a perempção. Ao 2º R. I.

N. 17.969-43 — Emily Willians Muniz Barreto — Rua Voluntários da Pátria n. 346, casa XII. — Levante a perempção. A GIP.

N. 16.104-43 — Olegária de Assis — Rua Alice Figueireda n. 31. — Certifique-se, em termos, de acordo com o informado em 22-7-43.

N. 16.585-43 — Aureliano Batista dos Santos — Rua João Silva n. 264. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1944, com o VT de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial a inscrição respectiva, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 8.356-43 — Oscar Trindade Fibiger — Rua Embaiba n. 325. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1943, com o VT de Cr\$ 2.040,00, exonerando-se do imposto territorial a inscrição n. 876.573, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

Offício n. 6.397-43 — Alda Gonçalves de Souza Menezes — Rua Senador Pompeu número 168. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 6.398-43 — Rua Gomensoro n. 41. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 6.902-43 — Espólio de Joaquim Ferreira de Barros — Rua General Padilha n. 66. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.038-43 — João Lazaro Batista — Rua Coruripe n. 449. — Prossiga-se. Ao 3º RI.

N. 17.724-43 — Padua Saad — Rua Prudente de Moraes n. 334. — Levante a perempção. Ao 2º RI.

N. 15.369-43 — Manoel José Guerreiro — Rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 15. — Cancele-se, na forma proposta.

N. 16.703-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba n. 235. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 16.703-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba n. 227. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 16.703-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba n. 219. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 16.703-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba n. 211. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 14.462-43 — Dellanyra Guimarães Davatz — Rua Guararú n. 32. — Cancele-se na forma proposta.

N. 16.250-43 — Maria Joaquina de Castro Bastos — Rua Monsenhor Amorim números 17 e 17-A. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o VT para Cr\$ 13.200,00, em 1943, de acordo com a seguinte discriminação:

	Cr\$
Loja n. 17-A	7.200,00
Sobrado n. 17	6.000,00
Total	13.200,00

N. 15.864-43 — Wilhem Tutlman — Ladeira do Livramento ns. 188 e 190. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto na alínea a do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 13.435-43 — Luiz Vassalo Caruso — Avenida 28 de Setembro n. 168. — Impunho ao proprietário do imóvel à avenida 28 de Setembro n. 168, inscrição fiscal n. 316.913, a multa de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 12.450-43 — Mario José Martins — Rua Ligeado n. 111. — Inclua-se o VT de Cr\$ 1.440,00, na forma proposta, e não Cr\$... 4.000,00, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 15.965-43 — Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves — Rua República n. 386. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, o valor venal do imóvel e demais característicos de confronto com prédios próximos economicamente comparáveis.

N. 31.517-42 — João da Rocha — Rua Jansen de Melo, junto e depois do número 140. — Retifique-se, na forma proposta.

N. 132.558-43 — Antonio Marques Rodrigues — Rua Aarão Reis n. 56. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o VT para Cr\$ 19.500,00, em 1943.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do decreto-lei n. 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 20 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Onde se lê:

Offício 8.440-43 — Praia do Flamengo n. 118 e 118-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 334.200,00, a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

N. 118-A garage — Cr\$ 12.600,00.

Leia-se:

N. 118-A loja — 24.000,00.

Por despachos do Sr. Diretor de 23 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 8.568-43 — Rua Barão de Bom Retiro n. 178 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição de multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

N. 8.636-43 — Avenida Suburbana número 8.896-A e B aptos. 201/2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 18.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Número 8.896-A loja — Cr\$ 6.600,00.

Número 8.896-B apto. 201 — Cr\$ 4.800,00.

Número 8.896-B apto 202 — Cr\$ 4.800,00.

Número 8.896-A. T. fundos — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

N. 8.632-43 — Rua Florentina n. 23 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei número 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

N. 8.630-43 — Rua Araújo n. 265 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

N. 8.564-43 — Rua Bicuiba n. 215 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

N. 8.312-43 — Rua Trinta e Quatro n. 56. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do parágrafo 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei Ao 5-R.I.

N. 8.634-43 — Rua Miguel Rangel n. 204 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5º R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 24 de julho de 1943

Processos:

N. 17.636-43 — José Florindo — Junte o título de propriedade.

N. 17.661-43 — Manoel Ornelhas da Silva — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D., para avaliação.

Pague os impostos:

N. 1.317-43 — Rua Engenheiro Trindade s/n — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 820.121 e promova transferência de todo o imóvel para o nome do transmitente.

N. 1.464-43 — Estrada Carnúba n. 591 — Pague o débito dos exercícios de 1939 a 1941 da inscrição 419.849.

N. 2.103-43 — Rua Júlio Cesar — Pague a diferença dos exercícios de 1938 a 1942, relativa à inscrição 822.343.

N. 2.864-43 — Rua Professor Gonçalves — Pague o débito de 1942 da inscrição de maior porção 837.071 e promova o desdobramento da mesma.

N. 3.055-43 — Rua Marechal Hermes — Pague os impostos de 1939 a 1942 da inscrição 823.506.

N. 5.709-43 — Rua Luiz Simone — Pague os imposto territorial de 1937.

N. 5.729-43 — Rua 23 de Agosto n. 6 — Pague os impostos dos exercícios de 1937 e 1942 devidos pela inscrição 328.555.

N. 5.847-43 — Estrada Intendente Magalhães lts. 11 e 12 — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 858.860 e 858.861.

N. 5.860-43 — Rua Presidente Barroso n. 71 — Pague o débito de 1941 da inscrição 123.194.

N. 5.875-43 — Avenida Automovel Club lote 209 quadra 10 — Pague o débito dos exercícios de 1941 da inscrição 853.572 e de 1937 a 8 da inscrição de maior porção.

N. 5.807-43 — Rua Fausto Cardoso — Pague os impostos de 1938 a 1942 da inscrição 839.351.

N. 5.876-43 — Rua General Silva Pessoa lote 13 — Pague o débito de 1941-2 da inscrição 858.718 e promova a retificação de nomes dos condôminos Elza Ferreira de Oliveira e Sousa Neto, na guia.

N. 5.885-43 — Rua Francisco Bernardino n. 9 e 11 — Pague o débito dos exercícios de 1939 a 1942 das inscrições 443.228-9.

N. 5.923-43 — Rua Marquês de Sabará lote 84 — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição 860.720.

N. 5.953-43 — Rua Santa Cecília — Pague o débito de 1941 da inscrição 865.068.

Diversas:

N. 1.390-43 — Rua Maria Amélia — Promova a retificação da metragem do imóvel.

N. 4.057-43 — Estrada D. Eliza — Legalize a inscrição do terreno neste Departamento.

N. 4.671-42 — Rua Caconde — Promova o desdobramento de maior porção inscrição 822.827.

N. 5.731-43 — Rua 23. n. 230 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 5.812-43 — Avenida Epitácio Pessoa número 2.648 — Apresente a quitação de 1937 do imóvel correspondente à inscrição 805.184.

N. 6.016-43 — Rua Getúlio n. 79 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 6.018-43 — Rua da Assembléia n. 45 — Promova a retificação da inscrição neste Departamento.

N. 5.867-43 — Rua S. Salvador — Apresente F. A. de demolição dos prédios 97 e 99 da rua S. Salvador.

N. 5.868-43 — Rua S. Salvador — Apresente F. A. de demolição dos prédios ns. 97 e 99 da rua S. Salvador.

N. 5.869-43 — Rua S. Salvador — Apresente F. A. de demolição dos prédios 97 e 99 da rua S. Salvador.

N. 3.492-43 — Estrada do Cacua — Promova neste Departamento a retificação do nome da transmitente.

Guias em exigência no S. C. T.:

N. 5.862-43 — Est. do Engenho Velho. — Pague os impostos de 1938 a 1942 da inscrição 832.296 e apresente uma F. I. com as dimensões mencionadas na guia.

N. 5.909-43 — Rua Barão de Itapagipe. — Declare o número da inscrição do terreno.

N. 5.912-43 — Rua Maria da Glória, lote 110. — Declare o número da inscrição do terreno.

N. 5.965-43 — Rua Francisco de Medeiros, lote 966. — Declare o número da inscrição do terreno objeto da transação.

N. 5.981-43 — Rua Júlio Ottoni. — Compareça para informar o número da inscrição de maior porção.

N. 6.059-43 — Rua Humberto de Campos, 565. — Compareça afim de declarar o número da inscrição do imóvel.

N. 2.423-42 — D. R. D. — Rua Isidro Rocha, lotes 45 e 47. — Pague o débito de 1942 da inscrição 838.148.

N. 8.356-43 — D. R. D. — Rua Visconde de Santa Cruz, 142, aparts. 101 e outros, casa II e outras.

N. 18.790-43 — Processo — Rua Vinte e Oito n. 47. — Compareça.

Pague os impostos:

N. 5.906-43 — Rua Capuri, lote 20. — Pague os impostos devidos pela insc. 806.379 até o exercício de 1937.

N. 5.938-43 — Rua Surubim, H. 40, qd. 27. — Pague o débito de 1940 a 1942 da inscrição 830.258.

N. 5.939-43 — Rua Albano, 288. — Pague o débito de 1942 da insc. 436.227.

N. 5.945-43 — Rua Paul Redfern. — Pague 1 duodécimo do imposto relativo ao exercício de 1941 da insc. de maior porção 109.875.

N. 5.961-43 — Est. do Rio Grande. — Pague o débito de 1941 da insc. 852.055 e o débito da diferença na maior porção da insc. 833.561 exercícios de 1937-38.

N. 5.964-43 — Rua Adriano, 163. — Pague o débito de 1939 a 1942 da insc. 127.440 e promova neste Departamento a retificação do nome do proprietário para: Comp. Predial Hipotecário Fidúcia S. A.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 23 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Offício 8.559-43 — Augusto Pereira Monteiro — Travessa Eduardo, 71. — Facilite a vistoria do prédio afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do decreto 5.169, de 4-1-43.

Processos:

N. 13.657-43 — Lavinia da Rocha Fragoso — Rua Porto Alegre, 58, c. 12. — Não há direito à exoneração por vacância, nos termos da alínea b § 1.º do art. 9.º do decreto-lei 157, de 31-12-37.

N. 15.475-43 — Olegário Louro de Macedo — Rua Eutíquio Soledade, 68. — Compareça para esclarecimentos.

N. 15.527-42 — Amélia Coelho de Sousa — Rua Leite Ribeiro, 20. — Não há direito à exoneração do imposto devido no corrente exercício, tendo em vista o disposto na alínea b § 1.º do art. 9.º do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 16.005-43 — Alberto Gomes Vieira — Rua Tenente Campelo, 72 e outra. — Requeira separadamente, justificando o pedido de arbitramento nos termos do art. 3.º do decreto-lei 5.169, de 4-1-43.

N. 17.906-43 — João Vieira — Rua Sargento Tinto de Oliveira, 30. — Apresente documento habil que prove o valor das obras realizadas no prédio.

N. 27.393-41 — Emanuel Jorge da Silva Porto — Rua Arival de Mendonça, 74. — Apresente documento habil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 39.488-42 — Ernesto Destez Santos — Rua Cariri, 446. — Cumpra a exigência de 6-4-43, juntando o título de propriedade do terreno para que prossiga o processo de inclusão.

N. 47.443-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Maria Amália, 67. — Não há direito à exoneração por vacância, nos termos da alínea b do § 1.º art. 5.º do decreto-lei 157 de 31-12-37.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 23 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.219-43 — Alice da Costa, rua Marechal Jardim n. 192. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 23-6-43.

N. 4.192-42 — América Xavier Monteiro, rua Hugo Bezerra J. d. do n. 35. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 6.749-43 — Arlinda Pereira da Silva e outra, rua Bon Pastor ns. 41 e outro — Prove o direito de dispôr por parte do transmitente.

N. 7.526-43 — Isaura de Jesus Lemos Vieira, rua Pernambuco n. 102, casas de I a VII e outras. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 8.514-43 — João Antônio Teixeira Bastos, rua Araújo Leitão, lotes 1, 2 e 3. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 8.758-42 — Editora Civilização Brasileira S. A. e outras, Rua Ouvidor ns. 94, 96 e 98. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 12.342-43 — Joaquim Duarte & Cia., avenida Francisco Bicalho n. 387-A. — Junte o título de propriedade de Elisa Carrão de Moura Carijó.

N. 12.387-43 — Arnaldo Pontes Martins, estrada do Predegrzo, lote 1. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 22-5-43.

N. 13.412-42 — Maria José Nogueira, rua Assapuva, lotes 1.276-1.277. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições do números 853.003 e 853.004.

N. 13.528-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, avenida Cônego de Vasconcelos número 553 — Pague taxa de averbação (1).

N. 14.935-43 — Luiz do Espírito Santo Estrela, rua Brasil n. 123. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.970-43 — Raulino Rodrigues Chaves, rua Assis de Vasconcelos n. 353. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.376-43 — Ana de Sousa Casiro Campos, avenida N. S. de Copacabana n. 468. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 15.942-43 — Ceci Sampa Viana, rua Sobrad n. 27. — Retifique-se a inscrição número 412.028, na forma proposta.

N. 16.154-43 — Américo de Azevedo e outros, rua Barão de Som Retiro n. 626. — Prove o direito de dispôr por parte do transmitente.

N. 16.165-43 — Davi José Graça, rua Ana Teles n. 268. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.127-43 — José Barbosa do Amaral, travessa Almerinda Freitas n. 9. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.131-43 — Rita Rodrigues de Aguiar, rua Parapanema n. 464. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.449-43 — Antônio Mariano, rua Toriba n. 1. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.464-43 — Emílio Soares, travessa Luiz dos Santos n. 21. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.998-43 — Ester Rodrigues Machado, rua Torres Homem n. 1.230. — Não havendo débito, transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.304-43 — Zuleika Barros, rua Adriano n. 20. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.616-43 — Ribeiro Junqueira Imão & Botelho — Cam. da Bica e outras (Vila Mimosa). — Junte o título de propriedade.

N. 17.733-43 — Natália dos Santos, rua Cândido Silva n. 75. — Retifique-se a inscrição 419.527, na forma proposta.

N. 18.274-43 — Josefa Pereira e outra, rua Itapirú n. 258-A. — Retifique-se a inscrição 310.889, na forma proposta.

N. 18.341-43 — Rosa de Almeida Gomes, rua Senador Alencar n. 131. — Compareça a esta Comissão afim de pagar a taxa de averbação (1).

N. 18.516-42 — Vicente Gonçalves, rua Francisco Mateus n. 148. — Compareça para esclarecimentos em referência à situação fiscal da propriedade.

N. 52.410-42 — Vitor Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta em 12 de janeiro de 1943.

N. 52.412-42 — Dr. Edgar Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 12-1-43.

N. 52.413-42 — Luiz Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 12 de janeiro de 1943.

N. 52.411-42 — Beatriz Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 27 de janeiro de 1943.

N. 52.414-42 — Georgina Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 13-1-43.

N. 52.415-42 — Cortélia Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 13-1-43.

N. 52.416-42 — Ernani Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 12-1-43.

N. 52.418-42 — Mário Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 22-1-43.

N. 52.419-42 — Harold Simões Correia, rua Bento Lisboa n. 160. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 22-1-43.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 21 de julho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Foi designada para ter exercício no Serviço de Contrôlo Fiscal (núcleo 2.471), o oficial administrativo, classe 71, matrícula número 5.018 — Sara D'Angelo Gentil de Araújo, que, pela portaria n. 184, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido do Departamento de Rendas Diversas para este Departamento.

Remoção:

Pela portaria n. 185, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido deste Departamento para o Departamento de Rendas Diversas, o oficial administrativo, extranumerário mensalista, matrícula n. 5.985, Jina Casais Barbosa, que tinha exercício no núcleo número 2.471.

Expediente do dia 23 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.583 — Gino Bastiani.
 N. 10.874 — Haim Nissim Barzellai.
 N. 2.799 — FAERI Antônio.
 N. 2.632 — Leite E. Menezes.
 N. 2.812 — A. Rübinik.
 N. 2.852 — Wilma Vilard de Abreu.
 N. 3.219 — Andre Kritsineliz.
 N. 3.049 — B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda.
 N. 3.047 — Egidio Vivaagua.
 N. 3.000 — José Bernardes de Figueiredo.
 N. 3.370 — Goaciana Correia.
 N. 8.368 — Auxiliadora de Clinica Familiar Ltda. — Deferido.
 N. 3.742 — Gillis Denis. — Deferido, a título precário.
 N. 3.383 — Tavares & Anibal. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 1.250,00.
 N. 2.529 — Manuel de Carvalho.
 N. 2.527 — Manuel de Carvalho. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 2.757 — Manuel de Magalhães. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.493 — Antônio Pereira de Miranda. — Em face da informação, indeferido.
 N. 2.768 — Rose Josephine Pelegrino. — Em face das informações, deferido.
 N. 2.933 — Empresa de Propaganda Artística Ltda. — Deferido. Cancele-se o débito.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 23 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- N. 3.656 — Eduardo Fadel.
 N. 3.605 — Alfredo Sarguis. — Paguem o débito.
 N. 968 — Adelaide Sampaio. — Junte contrato de locação.
 Companhia Comércio e Construções S. A. — Pague uma averbação relativa à baixa solicitada em 6 de agosto de 1936, pelo processo n. 31.346 do Departamento de Obras, anexo ao presente requerimento.

Serviço de Contabilidade

2 — R. L.

Expediente do dia 23 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- N. 3.724 — Joaquim Maurício de Menezes.
 N. 3.725 — José Fernandes Reis.
 N. 3.745 — Valdemar Crispim de Sousa.
 N. 3.708 — José Diogo Ferreira.
 N. 3.749 — Lúcia Rosa.
 N. 3.564 — Oriovaldo Osvaldino da Silva.
 N. 3.569 — Zofia Lewkowiez.
 N. 1.698 — Lamarji & Filhos Ltda.
 N. 3.590 — João Augusto Ribeiro da Silva.
 N. 3.347 — Cândido Ricardo dos Santos.
 N. 3.403 — Valdemar Bento da Silva.
 N. 3.283 — Romeu Varsano.

- N. 3.400 — João Ballino dos Santos. — Preencham o requerimento de alvará.
 N. 3.008 — Raimundo Monato Gomes.
 N. 3.570 — Rafael Lauria. — Preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 3.690 — Joaquim Augusto Figueiro Filho.
 N. 535 — Paulo Duvivier. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 3.191 — Jerônimo Burdman. — Pague o débito.
 N. 222 — Miceli Giovanni. — Apresente prova de identidade.
 N. 3.589 — Congregação Espírita Fraternidade. — Junte prova de registro dos estatutos.
 N. 3.721 — Caixa Geral Funerária. — Pague a taxa de pereupção.
 N. 3.092 — Ferreira, Gúcio & Cardoso Ltda. — Juntem o "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 3.337 — Ronia Grabmann. — Preencha o requerimento de alvará, mediante prova de identidade.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 4.436-42 — Manuel Egídio Vieira, rua Faia, lote 47. — Revalide o despacho de 26 de maio de 1942.
 N. 5.366-43 — Eduuato Gaiani, rua Faia, lote 51. — Retifique-se o nome do cedente, pagando uma averbação.
 N. 5.367-43 — Pedro Gaiani, rua Faia, lote 52. — Retifique-se o nome do cedente, pagando uma averbação.
 N. 7.505-43 — Antônio Soares Nunes, rua Felisbela Freire (terreno). — Retifique o nome do logradouro, de acordo com a exigência do D. R. I.
 N. 8.128-43 — Fernando Goui, rua João Silva n. 221. — Prove a relação contratual entre o dono do terreno e o requerente.
 N. 9.644-42 — Sociedade Escritório Saturnino de Brito, rua Araújo Porto Alegre n. 64. — Compareça, querendo, ao 2-R. D. para pagar, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Finanças.
 N. 7.091-A-43 — Benjamin Rosende Reis, rua Prudente de Moraes n. 266 — 5.879-A-43 — Celina Moudairi dos Santos Moreira, rua Engenheiro Nazaré n. 161 — 3.516-A-43 — Espólio de Estefânia Emília Albino, avenida Suburbana ns. 1.962 e 1.962-A — 4.022-A-42 — Antonieta de Faria Marcial e outra, avenida N. S. de Copacabana n. 950, apt. A — 40.646-42 — Leal Araújo Oliveira, rua Curupá n. 127 — 6.010-42 — Manuel Gomes Moreira, rua Sete, lote 9. — Levanto as pereupções. Satisfagam as exigências.
 N. 12.094-42 — Osvaldo dos Santos Pacheco, rua Um, lote 15. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.
 N. 2.408-43 — Elvira Sisto Teópedo, avenida Canalizada n. 81. — Revalide o despacho de 14 de abril de 1943.
 N. 12.093-42 — Valentim Garcia Lourenço, rua Juruá, lote 5. — Devolva-se, mediante recibo.
 N. 6.268-43 — Bartolomeu Maurício Wanderley, rua Sousa Cerqueira, lote s/n. — Revalide o despacho de 10 de junho de 1943.
 N. 5.533-43 — Juliano Stud, travessa Comendador Filipes, lote 21. — Revalide o despacho de 4 de junho de 1943.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 3.198-43 — Antônio Augusto Afonso e outro, rua Barão de Melgaço (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.800,00.
 N. 6.263-43 — Francisco Viana de Carvalho, rua C, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00 e mais uma averbação.
 N. 6.379-43 — Eugênio Alfredo Pires, travessa Lopes, lote 43. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.900,00 e mais uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I.

- N. 6.487-43 — Pedro da Costa Silva (direito e ação). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.
 N. 6.796-43 — Aureliano dos Santos, travessa Malafaia n. 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.
 N. 7.492-43 — Manuel Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 4.011 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N. 8.832-43 — Manuel Serafim Lopes, rua Barão do Bom Retiro n. 251 (½ prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.
 N. 7.283-43 — Hanny Staehely Bandeira de Melo, estrada da Gávea Pequena, lote 126. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.500,00.
 N. 7.450-43 — Francisca Viana de Carvalho, rua D, lote 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.400,00 o imposto de compra e venda e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, este com os juros a contar de 20-3-43, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.601-43 — Aldemar Pereira Pinto, rua Barão ns. 561 e outros (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.623-43 — Carlos Augusto Fernandes Ferreira, rua Mariana Portela n. 53 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.763-43 — Alberto Gomes de Oliveira, rua Clarimundo de Melo n. 618 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda (prédio e terreno) sobre Cr\$ 17.000,00, o da 4ª cessão de promessa de venda (14 de setembro de 1936) sobre Cr\$ 4.141,00 e o da 2ª (19-3-43) sobre Cr\$ 13.200,00, as cessões com os juros de mora. Satisfaga antes a exigência do D. R. I., e cobre-se mais uma averbação.
 N. 7.796-43 — Artur Ferreira, rua Iricumê, lote 732. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.812-43 — José Pinheiro de Azeredo, rua Rita Ludolf n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.914-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, campo de São Cristovão ns. 87-97 (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 551.000,00.
 N. 7.923-43 — Maria Madalena da Silva Matens, rua Tapajoz n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 7.986-43 — José da Silva Maia, rua Japurá n. 37 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 8.467-43 — Carlos Barradas, rua Canindé n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.000,00.
 N. 8.516-43 — Emília d'Alessandro Cordeiro, rua Iningá n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.011,20.
 N. 8.535-43 — Cecília da Costa Teles, travessa Lúcio de Mendonça n. 95 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 107.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 8.954-43 — Louis Gaston Trinquart, estrada da Gávea n. 306. — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00, ressalvado à Fazenda o direito a haver qualquer diferença porventura apurada nos autos de inventário.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 9.946-43 — Emilio Rondean, rua Américo Rocha n. 402. — Junte officio retificando a metragem que está rasurada e sem ressalva.
 N. 9.947-43 — Mário da Soledade, rua Américo Rocha n. 402, lote 20. — Junte officio retificando o logradouro que está rasurado e sem ressalva.
 N. 9.949-43 — Espólio de Ubaldino Mendes, rua Engenheiro Trindade s/n. — Junte officio retificando a metragem que está rasurada e sem ressalva.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 15.794-43 — Aduato Faria de Miranda. — Levante a perempção; prossiga-se.
- N. 15.841-43 — Raimundo Ottoni de Castro Maia. — Idem.
- N. 15.823-43 — Cesar do Paço Maloso Maia Filho. — Idem.
- N. 15.828-43 — Isaias Blumer. — Idem.
- N. 15.842-43 — Irene Couto Pinto da Fonseca. — Idem.
- N. 12.086-43 — Pedro Joaquim de Oliveira. — Idem.
- N. 15.838-43 — Joaquim da Silva Carvalho. — Prossiga-se.
- N. 1.553-42 — Semi Abrão Zaitar. — Lavre-se a carta.
- N. 15.218-43 — Paulino Ribeiro Campos. — Idem.
- N. 12.948-43 — João Zagari. — Idem.
- N. 15.013-43 — Álvaro C. de Moura Carijó. — Idem.
- N. 3.452-42 — Anaeto José do Alto. — Idem.
- N. 14.596-43 — Maria José da Fonseca Costa do Couto. — Idem.
- N. 13.501-43 — Fleurice Nogueira da Silva. — Cobrar-se.
- N. 13.506-43 — Débora Nogueira de Carvalho. — Idem.
- N. 13.502-43 — Clovis Pinheiro Nogueira. — Idem.
- N. 13.503-43 — Abel Nogueira. — Idem.
- N. 15.924-43 — Agostinho Andemaro Lara Fortes. — Idem.
- N. 15.604-43 — Eolo Hirsch. — Idem.
- N. 1.997-42 — Donádio Pietro e outro. — Idem.
- N. 10.717-43 — Acis Pereira Castilho. — Idem.
- N. 11.934-43 — Dinorá Barroso Borda e outro. — Idem.
- N. 15.435-43 — Centro Galego. — Idem.
- N. 13.505-43 — Haidca Nogueira. — Idem.
- N. 13.504-43 — José Nogueira. — Idem.
- N. 13.500-43 — Plínio Nogueira. — Idem.
- N. 13.507-43 — Hélia Nogueira. — Idem.
- N. 15.859-43 — Espólio de Julião Freire Esteves e outra. — Cancele-se.
- N. 7.446-43 — Olga Nunes do Espírito Santo Kiegel. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 15.867-43 — Francisco Moreira e outros. — Pague o foro em débito.
- N. 15.858-43 — Maria Emília da Fonseca Teles. — Idem.
- N. 9.319-43 — José Ribeiro Lázaro. — Compareça com urgência.
- N. 12.758-43 — Oscar de Sousa e Silva. — Idem.
- N. 5.055-42 — Dagmar Marie Cantão. — Retire a carta apostilada.
- N. 6.112-43 — Belmiro do Amaral. — Compareça, afim de retirar os documentos.
- N. 13.763-43 — Joaquim Teixeira da Silva Quinze. — Idem.
- N. 15.940-43 — Mary Kelly. — Declare para que fim deseja a certidão.
- N. 4.472-42 — Henriqueta da Costa Andrade. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas.
- N. 14.220-43 — Otília Pinto Meireles. — Satisfaca.
- N. 15.926-43 — Maria Galo. — Idem.
- N. 15.917-43 — Ana Francisca da Silva Marques. — Idem.
- N. 13.462-43 — Gabriela Nogueira da Silva Lobo. — Idem.
- N. 6.700-43 — S. A. Mercantil Vicente Fernandes. — Requeira restituição dos documentos.
- N. 14.841-43 — Maria Líbia de Almeida Mota. — Requeira carta de aforamento e junte a certidão do Registo Geral de Imóveis relativa à escritura de doação.

- N. 15.724-43 — Pierre da Silva. — Requeira carta de aforamento.
- N. 15.832-43 — Marieta de Sousa Guimarães. — Junte procuração e declare para que fim deseja a certidão.
- N. 15.016-43 — Maximiano da Silva Leitão. — Compareça, afim de retirar as segundas vias das cartas de aforamento.
- N. 7.528-43 — Astianax Teixeira. — Compareça apresentando os conhecimentos números 3.504.154 e 3.504.155.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 13.690-43 — Maria Elisa da Silva Costa. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo:

- N. 11.195-43 — Celina Cavalcanti Aguirre. — Compareça para retirar a certidão.
- N. 10.657-43 — Rogério Garcia Martinez. — Idem.
- N. 3.284-42 — Balbina Gonçalves Figueiredo. — Compareça para retirar a certidão.
- N. 16.026-43 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Diga para que fim deseja a certidão.
- N. 11.879-43 — Companhia Jardins Gávea (Publicado novamente por ter saído com incorreção). — Arquive-se.
- N. 3.720-42 — Paulo Sérgio Gomes da Costa. — Idem.
- N. 3.597-42 — Urbano Castelo Branco. — Idem.
- N. 3.598-42 — Petrólio Barcelos. — Idem.
- N. 14.458-43 — João Rodrigues Teixeira. — Idem.
- N. 14.394-43 — Maria do Carmo Lobato Koeller. — Idem.
- N. 3.599-42 — José Gurgel Dantas e outros. — Idem.
- N. 14.445-43 — Espólio de Ernesto Otero. — Idem.
- N. 14.828-43 — Luiz Manuel Pardelas. — Idem.
- N. 10.735-43 — Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal. — Idem.
- N. 15.023-43 — Carlos Alberto Brandão M. Oliveira. — Idem.
- N. 3.933-42 — Felicidade Ernestina M. C. da Rocha. — Idem.
- N. 8.148-43 — Armando da Silva Brandão. — Idem.
- N. 8.802-43 — Ismênia de Castro Ferreira. — Idem.
- N. 5.190-42 — Espólio de Luiz Antônio P. da Fonseca. — Idem.
- N. 11.472-43 — Ari Pinheiro R. Vale. — Idem.
- N. 13.300-43 — Gastão Ferreira da Silva. — Idem.
- N. 13.299-43 — Adelina Gomes Pinto. — Idem.
- N. 14.425-43 — Eduardo Duvivier. — Idem.
- N. 7.841-43 — Domingos Augusto da Cruz. — Idem.
- Ns. 15.509-43 — 15.778-43 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
- N. 12.446-43 — Serviço Federal de Águas e Esgotos. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 24 de julho, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
57.997	14.836	C
57.998	15.025	C
57.999	28.354	C
58.000	31.202	C
58.001	29.427	C
58.003	23.497	C
58.004	25.927	C
58.005	29.350	C

58.006	21.206	C
58.008	42.852	C
58.009	30.131	C
58.010	25.013	C
58.011	21.301	C
58.012	26.432	C
58.014	16.462	C
58.015	41.925	C
58.016	41.593	C
58.017	24.173	C
58.018	23.779	C
58.019	41.077	C
58.020	1.379	C
58.021	23.925	C
58.022	27.765	C
58.848	1.028	D

ATRASADOS

Propostas	Matrículas	Classes
57.446	5.363	C
57.724	42.351	C
57.827	26.307	C
57.949	26.565	C
57.975	22.925	C
57.992	25.486	C
58.963	11.110	E

Será feito hoje, dia 26 de julho, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
58.023	40.939	C
58.024	1.039	C
58.025	24.249	C
58.026	14.312	C
58.027	24.218	C
58.028	28.266	C
58.029	8.122	C
58.030	19.591	C
58.031	30.105	C
58.033	8.416	C
58.034	16.302	C
58.035	23.745	C
58.036	2.417	C
58.037	26.487	C
58.038	15.061	C
58.039	23.900	C
58.040	29.410	C
58.041	24.180	C
58.042	22.742	C
58.043	421	C
58.044	25.016	C
58.045	20.745	C
58.046	23.764	C
58.047	23.710	C
58.048	40.025	C

Propostas canceladas:

Por não terem direito ao empréstimo:			
Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
59.169	20.618	59.195	20.595
59.212	3.860	92.619	12.760

Por ter desistido:

Proposta n. 55.094 — Matrícula n. 8.664
 Pro não ter cumprido exigência:
 Proposta n. 53.771 — Matrícula n. 878.

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas Matrículas

58.954	41.124	(último contra-cheque).
58.990	9.672	(último contra-cheque).
59.055	20.922	(último contra-cheque).
59.138	23.479	(último contra-cheque).
59.150	15.953	(último contra-cheque).

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

58.937	26.680	58.951	12.647
58.971	32.298	59.015	3.832
59.016	3.833	59.044	4.797
59.079	3.834	59.111	24.886
59.131	9.284		

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida, dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
58.903	29.322	58.907	15.104
58.920	27.896	58.921	19.721
58.922	5.892	58.925	17.634
58.939	27.214	58.946	28.454
58.949	26.471	58.952	25.385
58.955	17.516	58.958	29.395
58.967	17.769	58.972	17.627
58.987	14.360	59.000	350
59.004	10.359	89.009	1.749

59.137 2.435 59.142 28.405
 59.164 11.079 59.188 22.825
 59.197 17.514
 Araci Ferreira, matrícula n. 29.278. —
 Compareça com urgência para tratar de assunto
 de seu interesse.
 Anedino Macedo Viana, matrícula n. 14.349
 — Compareça com urgência.

59.010 31.354 59.021 18.287
 59.022 23.872 59.024 26.624
 59.025 16.381 59.029 24.219
 59.031 28.464 59.033 31.087
 59.046 21.397 59.053 15.757
 59.062 17.125 59.092 23.551
 59.103 29.417 59.111 24.590
 59.120 27.470 59.125 5.616

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de julho de 1943

Rua do Livramento n. 131. — Certifique-se.
 Rua Senador Dantas n. 20-A., loja. — Pode ocupar.
 Rua Senador Dantas n. 20, loja. — Pode ocupar.
 Rua Sete de Setembro ns. 193 e 195, loja. — Pode ocupar.
 Rua Santana n. 201. — Arquite-se.
 Rua Camerino n. 176, sala. — Pode ocupar.
 Rua dos Inválidos n. 57. — Pode habitar.
 Rua do Riachuelo n. 533, apartamento 304. — Pode habitar.
 Rua Frei Caneca n. 52, sobrado. — Pode ocupar.
 Rua General Pedra n. 36, casa 8. — Pode habitar.
 Avenida Rio Branco n. 129, 1.º andar. — Pode ocupar.
 Rua Marquês de Sapucaí n. 32, casa 28. — Pode habitar.
 Rua Almirante Barroso n. 54, 8.º e 9.º pavimentos — Pode ocupar.
 Rua Senador Pompeu n. 180. — Arquite-se.
 Rua Riachuelo n. 311, casa XIX. — Certifique-se.
 Rua Leandro Martins n. 71, loja. — Certifique-se.
 Rua do Senado n. 353, sobrado. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua do Senado n. 353, térreo. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Marechal Hermes ns. 33, 41, 31 e 29. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Marechal Hermes n. 47. — Arquite-se.
 Rua do Senado n. 315. — Arquite-se.
 Rua Tenente Possolo n. 9. — Arquite-se.

Dia 8

Rua Sete de Setembro ns. 193 e 195. — Certifique-se.
 Rua Senador Dantas n. 119, 1.º andar. — Pode funcionar.
 Rua Senador Dantas n. 119, 2.º andar. — Pode funcionar.
 Rua da Candelária n. 106, loja. — Certifique-se.
 Travessa do Comércio n. 16, 1.º andar. — Certifique-se.
 Travessa do Comércio n. 16, 2.º andar. — Certifique-se.
 Rua do Mercado n. 15, loja. — Certifique-se.
 Rua do Senado n. 345. — Pode habitar.
 Rua do Senado n. 347. — Pode habitar.
 Rua Teófilo Ottoni n. 203. — Pode ocupar.
 Rua da Alfândega n. 57. — Pode ocupar.
 Rua do Rosário n. 131. — Pode ocupar.
 Rua do Riachuelo n. 27, apartamento 42. — Pode habitar.
 Rua Bento Ribeiro n. 75. — Pode habitar.
 Rua Riachuelo n. 340, apartamento 14. — Pode habitar.
 Avenida Mem de Sá n. 256. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 10

Rua Riachuelo n. 378, térreo. — Pode habitar.

Rua General Pedra n. 154, loja. — Pode ocupar.
 Avenida Henrique Valadares n. 74. — Pode funcionar.
 Praça Tiradentes n. 83. — Pode ocupar.
 Rua Frei Caneca n. 52. — Pode funcionar.
 Praça Getúlio Vargas n. 7. — Certifique-se.

Dia 12

Rua X ns. 60 e 62. — Mercado Municipal — Pode ocupar.
 Rua 1.º de Março n. 149, 2.º andar. — Pode ocupar.
 Rua 1.º de Março n. 149, 1.º andar. — Pode ocupar.
 Rua do Livramento n. 28, loja. — Pode ocupar.
 Rua dos Inválidos n. 224, apartamento 21. — Pode habitar.
 Rua Paulo de Frontin n. 11, apartamento 614. — Pode habitar.
 Rua do Senado n. 355. — Arquite-se.
 Rua do Riachuelo n. 66, loja. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n. 208-A, casas 15, 16, 13 e 10. — Concedo 60 dias de prazo.
 Avenida Henrique Valadares n. 44, fundos. — Certifique-se.
 Avenida Rio Branco n. 131, 1.º andar. — Pode ocupar.

Avenida Rio Branco n. 131, 2.º andar. — Pode ocupar.
 Avenida Rio Branco n. 131, 3.º andar. — Pode ocupar.
 Rua Visconde do Rio Branco n. 64. — Pode habitar.
 Avenida Henrique Valadares n. 98, apartamento 36. — Pode habitar.
 Rua do Senado n. 312, apartamento 10. — Pode habitar.
 Rua General Pedra n. 154. — Certifique-se. N. 253 — 1-7-1943 — Pinho & Manes Limitada — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros (12-7-43).

Dia 13

Rua Gonçalves Lêdo n. 8. — Pode ocupar.
 Rua São Pedro n. 168. — Nego o habite-se.
 Rua dos Andradas n. 27, 2.º andar. — Cumpra às exigências.
 Rua do Livramento n. 28. — Certifique-se.
 Rua 1.º de Março n. 149, 1.º andar. — Certifique-se.
 Rua 1.º de Março n. 149, 2.º andar. — Certifique-se.

Dia 14

Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 304 — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 401. — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 405. — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 704. — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 801. — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 247, apartamento 902. — Arquite-se.
 Rua Imperatriz Leopoldina n. 44. — Arquite-se.
 Travessa São Diogo n. 22. — Arquite-se.
 Travessa São Diogo n. 9. — Arquite-se.
 Travessa São Diogo n. 12. — Arquite-se.
 Rua Lavradio n. 91, loja. — Pode ocupar.
 Rua da Conceição n. 15, uma sala. — Pode ocupar.
 Travessa São Diogo n. 18. — Arquite-se.
 Travessa São Diogo n. 20. — Arquite-se.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

Rua Carmo Neto n. 20. — Arquite-se.
 Rua Conselheiro Saraiva n. 41, 1.º andar. — Concedo o prazo de 30 dias.
 Rua Conselheiro Savaira n. 41, 2.º andar. — Concedo o prazo de 30 dias.
 Rua Conselheiro Saraiva n. 41, 3.º andar. — Concedo o prazo de 30 dias.
 Rua Sete de Setembro n. 32, 2.ª loja. — Pode ocupar.
 Rua das Marrecas n. 36, apartamento 202. — Pode habitar.
 Rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 710. — Pode habitar.
 Rua das Marrecas n. 36, apartamento 303. — Pode habitar.
 Rua do Riachuelo n. 353, apartamento 305. — Pode habitar.
 Rua da Assembléa n. 7, loja. — Pode ocupar.
 Rua Luiz de Camões n. 57, loja. — Certifique-se.
 Rua Sete de Setembro n. 70. — Arquite-se.
 Rua do Livramento n. 9. — Arquite-se.
 Rua da Alfândega n. 246, apartamento 1. — Certifique-se.

Dia 15

Rua da Assembléa n. 7. — Certifique-se.
 Rua do Lavradio n. 91. — Certifique-se.
 Rua Santo Cristo n. 179. — Pode ocupar.
 Rua General Pedra n. 154. — Pode funcionar.
 Rua Imperatriz Leopoldina n. 1, loja 4. — Pode ocupar.
 Rua Nabuco de Freitas n. 123. — Arquite-se.
 Rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 606 — Pode habitar.
 Rua dos Inválidos n. 36. — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.
 Rua dos Inválidos n. 36, térreo. — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.
 Rua Senador Pompeu n. 104. — Deferido o que requer.

Dia 16

Beco das Escadinhas n. 98. — Arquite-se.
 Beco das Escadinhas n. 98-A. — Arquite-se.
 Rua Frei Caneca n. 113. — Arquite-se.
 Avenida Mem de Sá n. 256, porta. — Pode ocupar.
 Rua Senhor dos Passos n. 214, sobrado. — Pode ocupar.
 Rua Conceição n. 15. — Pode funcionar.
 Rua do Passeio n. 70, loja. — Pode ocupar.
 Rua do Senado n. 351. — Pode habitar.
 Rua Visconde do Rio Branco n. 53, apartamento 303. — Pode habitar.
 Rua do Senado n. 351. — Pode habitar.
 Rua Álvaro Alvim n. 31, 1.º andar. — Pode habitar.
 Rua Visconde do Rio Branco n. 53, apartamento 303. — Pode habitar.
 Avenida Mem de Sá n. 108, apartamento 1. — Pode habitar.
 Rua Santo Cristo n. 179. — Certifique-se.
 Praça da República n. 50. — Certifique-se.
 Rua da Conceição n. 59-A. — Certifique-se.
 Rua São Pedro n. 168. — Pode ocupar.
 Rua Buenos Aires n. 184, 2.º andar. — Pode ocupar.
 Rua General Pedra n. 154, loja. — Certifique-se.

Dia 17

Rua Buenos Aires n. 145, 2.º andar. — Pode ocupar.
 Rua do Rosário ns. 109-111, loja. — Pode ocupar.
 Rua do Rosário ns. 109-111, sob-solo. — Pode ocupar.
 Rua do Rosário ns. 109-111, 1.º pavimento. — Pode ocupar.
 Rua do Rosário ns. 109-111, sobre-loja. — Pode ocupar.
 Rua Buenos Aires n. 184. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n. 113, 1.º andar. — Arquite-se.
 Rua Frei Caneca n. 113, 2.º andar. — Arquite-se.
 Rua André Cavalcanti n. 8, apartamento 602. — Pode habitar.
 Rua André Cavalcanti n. 8, apartamento 410. — Pode habitar.

Dia 18

Rua da Conceição n. 15, sala. — Certifique-se.
 Rua Buenos Aires n. 145, 2.º andar. — Certifique-se.
 Rua Senador Euzébio n. 234, 3.ª porta da loja. — Pode ocupar.
 Avenida Mem de Sá n. 256, loja. — Certifique-se.
 Rua Gonçalves Lêdo n. 8, 2.ª loja. — Certifique-se.

Dia 19

Rua Primeiro de Março n. 115, térreo. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n. 52. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n. 78, loja. — Pode ocupar.
 Rua General Caldwell n. 196, porta da loja. — Pode ocupar.
 Rua Senador Pompeu n. 32. — Pode funcionar.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Maurilio Geraldo de Proença (24.595-43) e José Carneiro (27.955-43). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Manuel Ferreira Lemos (28.181-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 F. Costa & Irmão (26.592-43). — Idem.
 Bar Santo António Ltda. (26.706-43). — Idem.

Durval Abrantes da Silva (29.022-43). — Declare o número do processo pelo qual obteve assentimento.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferidos no dia 23 de julho de 1943

Requerimentos:

José Maria Arantes (88.153-43). — Deferido, pago o previsto no n. 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 23 de julho de 1943

BOLETIM N. 88

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1943

Transferindo, do 13.º para o 14.º Distrito de Obras, o trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 25.042 — Manuel José de Carvalho. Designando os engenheiros Lauro Vieira Braga, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de que se refere o processo n. 201.837-43.

Comunicando o falecimento do trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 25.054 — Manuel Tavares dos Santos, ocorrido no dia 15 do corrente mês (proc. n. 208.890-43).

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cinédia Sociedad. Anônima (processo número 208.694-43), rua Vieira Bueno ns. 39 e outros. — Concedo 90 dias.

Joaquim Laranja (26.642-43). — Concedo, pago o previsto no n. 289, do decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

S. Silva & Cia. Ltda. (28.287-43). — Idem.

Olga Gueilman (28.149-43). — Idem.
 Jesús Heredia Vidal (28.289-43). — Idem.
 João Evangelista dos Santos (26.599-43). — Idem.

S. Silva & Cia. Ltda. (25.070-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º, do artigo 14 do decreto n. 6.205, de 20-4-938.

Antônio Rodrigues (88.128-43). — Deferido, isento de pagamento, de acordo com o artigo 19, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Virgínia Francisca Mazoni (28.150-43). — Junte carteira de empregado de José Francisco Duarte, de acordo com o item I, do edital n. 28, de 12-4-943.

Palermo Donato (28.219-43). — Faça Haroldo Ramos prova de identidade, de acordo com a alínea a, do art. 10, do decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938.

Carlos Batista de Oliveira (28.364-43). — Revalide Carlos Batista de Oliveira sua carteira sanitária, de acordo com a alínea a, do art. 778, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, e junte atestado de bons antecedentes, devidamente revalidado, de José da Silva, de acordo com a alínea b, do art. 10, do decreto número 6.205, de 20-4-938.

Auto de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades, no interior do Mercado da praia D. Manuel, foi autuado o Sr. Manuel Gonçalves, proprietário do carrinho à mão, de n. 1.107 e guardado à rua não mencionada. — Auto de flagrante n. 2.714.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento:

Bernardino Costa (27.445-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra c.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 208.879-43 — Francelina Viana, rua Henrique Fleiuss n. 157. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Luiz Greve, rua Campinas, entre os ns. 92 e 109, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 39-43-8-D. O.).

José Rebêlo Ferreira, rua Canavieiras, esquina de Borda do Mato (ficha n. 37-43, do 8-D. O.).

Moisés Scislowski, rua Juiz de Fora n. 482, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 208.913, de 1943).

— Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degrau, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Dalila Velho da Silva (petição n. 148, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 226.

Benedito Ferreira Freire (petição n. 149, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 145.

Luiz Pinto Corqueira (processo n. 208.923, de 1943), rua Coração de Maria n. 214.

— Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Fernando Bourdon (petição n. 139, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 154.

Banco Aliança do Rio de Janeiro (petição n. 140, do 9-D. O.), rua Arquias Cordeiro n. 900.

Aurora Rodrigues (petição n. 143, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 164.

Antônio Meireles (petição n. 141, do 9-D. O.), rua Padre Roma n. 90.

Joaquim Moreira Rodrigues (petição número 145, do 9-D. O.), rua Barão de Bom Retiro n. 103.

Djar Mendes Ferreira (petição n. 151), rua Coração de Maria n. 202.

Mafra de Carvalho Lima (processo número 208.891-43), rua Coração de Maria n. 109.

— Concedo licença para reconstruírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra (petição n. 110, do 9-D. O.), rua Barão de Bom Retiro n. 400.

Puzébio Joaquim Mendonça (petição número 147, do 9-D. O.), rua Sousa Barros n. 52.

Manuel Pereira Alves (petição n. 150), rua Americana n. 68.

Eugênio Fiorêncio (processo n. 208.932, de 1943), rua Vinlo e Quatro de Maio n. 597.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 208.933-43), rua Torres de Oliveira, esquina de Fontoura Chaves.

— Deferidos.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Amélia de Jesús Pereira, rua Carolina Machado, junto e depois do n. 1.408 (processo n. 207.373-43). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Fernandes Dantas, estrada Monseñor Felix, junto e depois do n. 282 (processo n. 207.374-43). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel das Neves, rua Silva Vale, junto e antes do n. 302 (petição n. 171-43, do 10-D. O.). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17-10-38.

Manuel José Coelho, rua Carolina Machado ns. 1.416 e 1.420 (petição n. 203-43, do 10-D. O.). — Idem, idem, idem.

Fernando Figueiredo, rua Carolina Machado n. 1.438 (petição n. 201-43, do 10-D. O.). — Idem, idem, idem.

Lídia Fernandes de Castro, rua Silva Vale, junto e antes dos ns. 416 e 416-A (petição n. 204.726-43). — Levante-se a perempção.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

José Rodrigues, avenida dos Democráticos n. 597. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., trezentos e cinquenta quilos de carvão de coque n. 3, para indenizar a mão de obra.

Francisco Marques, rua Lobo Júnior número 2.081. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

A. Tomaz da Fonseca, rua Lobo Júnior n. 2.171. — Fica aceito o rampamento.

Benjamim Nogueira de Azevedo, rua Francisca Haidem, junto e depois do n. 14.

Domingos José Saraiva, rua Uranos números 1.438 e outros.

Rachid Bunhaum, rua Uranos ns. 1.408 e outros.

— Ficam aceitos os passeios.

Departamento de Edificações

Expediente de dia 23 de julho de 1943

BOLETIM N. 65

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Determinando ao 1-ED que nos processos relativos a construção de edifícios ou muros de frente nos lotes urbanizados de ZIE e avenida Presidente Vargas, seja solicitada a audiência do S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, quanto a licitação do obra, maçoção de alinhamento e determinação da altura da soleira e indicação da cota do ponto mais alto da quadra correspondente.

Licitações:

Comunicando que nesta data foi inscrita como profissional para funcionar individualmente no 1.º Grupo da Categoria C, com escritório à rua Dickson n. 23, casa IV, o engenheiro arquiteto diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, portador da carteira n. 3.671-D, Valdir Ramos, e no 1.º Grupo da Categoria C, o engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, portador da carteira n. 3.489-D, com escritório à rua Dona Claudina n. 149, com o fim de funcionar individualmente, Antônio de Barcelos Neto.

Cessações de penalidades:

Comunicando com cessada nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados:

Tendo em vista a apresentação dos impostos para registro: Ernesto de Melo Filho e Paulo Saldanha Bandoira de Melo.

Tendo em vista os termos do Boletim n. 43, de 2 de junho corrente: Alberto Luz Simoin de Matos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos.

N. 331.935-43 — Ari Cunha R. Brito. — Autorizo.

N. 331.439-43 — Wlader Martins Noronha. — Autorizo.

N. 327.301-43 — Edmundo Kosack. — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 331.944-43 — Afrânio de Melo Franco Filho. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 329.545-43 — Dep. Nacional de Estradas do Rodagem. — Deferido a título precário, constando do documento da licença.

N. 328.452-43 — Maria Martins Maganani. — Mantenho e despacho.

N. 327.289-43 — Maria Amélia Duarte. — Indeferido.

N. 313.183-43 — José Gonçalves Sá. — Indeferido.

N. 225.719-43 — Moszech Nachigol. — Mantenho o despacho.

N. 209.949-42 — Alberto Henrique. — Mantenho o despacho.

N. 335.975-43 — Benedito Orlando Costa. — Mantenho a exigência dos afastamentos do loteamento aprovado.

N. 332.249-43 — Kósmos Capitalização S. A. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 332.300-43 — Kósmos Capitalização S. A. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 329.409-43 — Vasco Marques Nunes. — Mantenho a exigência.

N. 330.624-43 — Kate Perri. — Mantenho a exigência.

N. 328.769-43 — Horácio Santos Modesto Junior. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 334.482-43 — Cavalcanti & Cia. Ltda. — Deferido, em face dos termos da réplica.

N. 242.284-42 — Azariah Sansovisi & Cia. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.

N. 304.937-43 — A. Correia & Loureiro. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 304.923-43 — Paulo Proença & Cia. — Deferido, suprimida a máquina de estampar.

N. 306.039-43 — Cia. Const. e Técnica Koteica S. A. — Deferido, a título precário, constando de alvará.

N. 307.047-43 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.

N. 314.031-43 — Rafael Sarpa. — Indeferido, quanto ao acréscimo da prensa de estampar.

N. 322.113-43 — A. R. Pavares. — Deferido, substituída as 2 operatrizes ruidosas.

N. 328.674-43 — L. K. Lissau. — Deferido, tendo em vista as informações.

N. 331.686-43 — O. Fontes & Cia. — Indeferido, tendo em vista as informações e a localização.

N. 329.311-43 — Granjas Reunidas Rio-Petrópolis S. A. — Deferido, de acordo com a informação e nos termos do § 2.º art. 294 do decreto n. 6.000.

N. 324.872-43 — Roberto Vilmar. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 327.665-43 — Antônio Maia Magalhães. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 332.871-43 — Alfredo Alexandre Franklin. — Deferido, com atribuições da categoria B, art. 54 do decreto n. 6.000, limitadas pelo art. 32, decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933.

N. 242.015-42 — Francisco A. Medeiros. — Indeferido, tendo em vista os arts. 23, 39 e 40 do decreto n. 6.000.

N. 410.843-40 — Igreja Batista do Osvaldo Cruz. — Deferido, pagando prorrogação até 31 de março de 1944, em face das informações.

N. 302.478-43 — Brito & Pastura. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.

N. 319.880-43 — Construções e Transportes Veritas Ltda. — Indeferido, em face das informações.

N. 332.740-43 — Hélio Silva Estrada. — Indeferido, por se tratar de núcleo populoso de ZA e portanto ZR3.

N. 332.755-43 — Fábrica Artefatos de Madeira Artema Ltda. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 306.440-43 — Frontino Freitas Nunes. — Indeferido, porque há infração do decreto número 4.648.

N. 304.468-43 — Santa Casa da Misericórdia. — Deferido quanto a escada, de acordo com as informações.

N. 228.499-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Deferido, tendo em vista a informação, desde que o escoamento seja legal.

N. 300.001-43 — Francisco M. Silva. — Indeferido.

N. 335.429-43 — Newton R. Lima. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 333.439-43 — Alice D. Santos Rodrigues. — Obedeça aos afastamentos laterais previstos no art. 36, parágrafo único do decreto número 6.600.

N. 329.067-43 — Geraldo M. Ribeiro de Andrade. — Reduz a altura do prédio.

N. 334.178-43 — Aquiles Pinto Roque. — Declare o prazo.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 24 de julho de 1943

BOLETIM N. 47

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Em virtude do despacho do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado em 15-7-43, no processo n. 404.047-43, foram concedidos 20 dias de férias, relativos ao corrente ano, ao fiscal classe 31, matrícula n. 4.128 — José Antônio Garcez, com exercício no Serviço do Genço do Tráfego (1-GS), núcleo 1.983, no período de 26 do mês em curso a 14 de agosto próximo vindouro.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 da regulamentação vigente, pelas seguintes infrações:

Ônibus de Luxo — Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) — Art. 47 — Não fornecer estatísticas (Linha da Avenida durante o mês de maio de 1943 e todas as linhas correspondentes ao mês de junho de 1943 — 23 do corrente — Merc. n. 572.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) — Art. 47 — Não fornecer estatísticas (Linha da Avenida durante o mês de maio de 1943 e todas as linhas durante o mês de junho de 1943 — 23 do corrente — Merc. n. 573.

Departamento de Parques

Expediente do dia 21 de julho de 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.747-43 — Joaquim da Costa Torres — 501.776-43 — Edgard Rumanosoro — número 501.779-43 — Francisco Loureiro — 501.787-43 — Ezéquiel Simões Ferreira; — 501.794-43 — Nelson Monteiro Rodrigues — 501.800-43 — Leonor Nunes Martins Machado;

N. 501.807-43 — Pedro Pinheiro; 501.828-43 — Avelino Perreira.

N. 501.835-43 — Prazeres Garcia Bianchi e 501.845-43 — João Lopes Gonçalves. — Tendo-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 501.846-43 — Uriel Ganto de Melo. — Tendo-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40 tendo em vista a informação.

N. 501.782-43 — Adalberto Abel, — Tendo-se de acordo com o decreto-lei n.2.049-40, pagando as taxas.

Pedido n. 294-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, reconheça a firma do documento apresentado.

Pedidos ns. 365 e 389-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

Pedidos ns. 364, 376, 377, 378, 379, 382, 383, 384, 388, 392, 393, 394, 395, 397, 401, e 402-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

Derrubada de Malo:

N. 501.493-43 — Admaustor da Silva, — Indeferido, de acordo com o infirmad.

BOLETIM N. 88

1 — P. Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Transferências:

Transferido de local de serviço, os seguintes serventuários:

Do núcleo 3.914, para o núcleo 5.915, o jardineiro padrão 21, Manoel Abrantes, matrícula n. 31.020.

Do núcleo 5.907 para o núcleo 3.915, o jardineiro padrão 21, Adriano Barroso, matrícula n. 30.928.

Do núcleo 5.907 para o núcleo 3.915, o trabalhador padrão 13, Casemiro de Sousa, matrícula n. 31.094.

Do núcleo 2.902 para núcleo 5.907, jardineiro padrão 21, Diamantino Rodrigues Pereira, matrícula n. 31.167.

Do núcleo 3.917 para o núcleo 3.906, o feitor padrão 23, João Gaspar, matrícula número 30.831.

Do núcleo 3.917 para o núcleo 3.904, o trabalhador padrão 13, Antônio Melro, matrícula n. 31.017.

Apresentação:

Registrando a apresentação por término de licença, na data de 22 do corrente, do jardineiro padrão 21, Manuel da Cruz Alves, matrícula n. 31.257, do 1º PQ, 1 conforme mem. número 654-AC, de 21 deste, do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 22 de julho de 1943

BOLETIM N. 166

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 12-DL, por cinco dias, a partir de 24 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41 — ao tran. ext. mensalista — Claudionor Vieira Monteiro, matrícula 33.030, por negligência em serviço, conforme portaria n. 4, daquela chefia.

Designação de comissão:

Designando uma comissão composta dos: — Chefe de Serviço, padrão 01 — Engenheiro Albino dos Santos Froufe, mat. 7.262, do 1-EU, chefe de Distrito, padrão 03, Pedro Rolimberg da Cruz Júnior, mat. 13.890, do 7-DL e o oficial administrativo, classe 76 — August-

to Dias de Carvalho, mat. 29.117, para procederem a uma sindicância, afim de apurar os fatos constantes do mm. n. 296, da chefia do 7-DL, em face da legislação vigente.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trab., p. 13 — Agripino dos Santos, mat. 19.059, do 8-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-828, do USA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de julho de 1943

BOLETIM N. 146

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 21-7-43.

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) Matr. 9.843 — Osvaldo Maria Teixeira Pinto (P. 30.849-43), 45 dias, período de 12-7 a 25-8-43 — Art. 153.

b) Matr. 16.870 — Orlando Francisco de Sousa (P. 30.886-43), 180 dias, período de 22-7 a 17-1-44 — Art. 156. (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 20 de julho de 1943.

c) Matr. 2.575 — Manoel Bezerra de Araújo (P. 30.570-43), 180 dias, em prorrogação, período de 22-7 a 17-1-44 — Art. 156.

Extranumerários de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

a) Matr. 13.070 — Sílcio dos Santos (P. 30.356-43), 60 dias, em prorrogação, período de 12-7 a 9-9-43 — Art. 153.

b) Matr. 13.343 — Rosendo de Oliveira Gomes (P. 30.301-43), 45 dias, em prorrogação, período de 12-7 a 25-8-43 — Art. 153.

Indeferido:

Matr. 10.147 — José Daniel da Costa (P. 28.243-43). — Indeferido, a vista das informações prestadas, nos termos do § 2.º do artigo 163 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Serviço de Locomoção

Transferências:

Transferido da GR-10, núcleo 3.902, para a GR-3, núcleo 3.963, os motoristas, padrão 25 — Alberto Rodrigues Portela, matr. 8.452 e Artur Alterado, matr. 8.470

Transferência de auto:

Transferindo da GR-10 para a GR-3, o auto n. 32.355.

Serviço de Controle

Abastecimento de álcool motor:

Abastecimento de álcool motor, às G., na semana de 26 a 31-7-43.

Dia 26 — GR-3: 2.000; GR-5: 2.000; GR-7: 2.000 e GR-23: 2.000 litros.

Dia 27 — GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 2.000 e GR-12: 2.000 litros.

Dia 28 — GR-2: 3.000; GR-5: 3.000; e GR-24: 2.000 litros.

Dia 29 — GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-9: 4.000 litros.

Dia 30 — GR-2: 2.000; GR-5: 2.000; GR-16: 2.000 e GR-23: 2.000 litros.

Dia 31 — GR-2: 4.000; GR-3: 1.000; GR-4: 2.000; GR-5: 4.000; GR-7: 1.000; GR-8: 2.000 e GR-14: 2.000 litros.

Expediente do dia 24 de julho de 1943

BOLETIM N. 447

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 22-7-1943.

Efetivas de acôrdo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941:

a) Mat. 13.159 — Manuel Quintão de Almeida (Mem. s/n) 10 dias, período de 10-7 a 19-7-43 — Art. 154.

Baixa de veículo:

b) Mat. 30.301 — Eugênio Scabra da Silva (Mem. s/n) 5 dias, período de 9-7 a 13 de julho de 1943 — Art. 154.

Dando baixa no auto-caminhonete, modelo 1929, selo de ouro n. 213, placa n. 5.502, marca Chevrolet, de 4 cilindros, 22 H.P., motor n. 4.096.407, de acôrdo com os memorandos s/n., datados de 29-6-43, da Comissão Permanente de baixa.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do pintor, padrão 23, Januário d'Assunção e Silva, matrícula n. 13.107, de acôrdo com o memorando Ac-664, datado de 24 do corrente, do VSA-P., e designando-o para ter exercício no 2-TP.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR-21, núcleo 4.962, para a GR-16, núcleo 6.960, o encarregado de Serviço ou Instalações, padrão 55, Acácio Rebelo, matrícula n. 27.593 e da GR-16, núcleo 6.960, para a GR-21, núcleo n. 4.962, o encarregado de Serviço ou Instalações, padrão n. 55, João Carlos Ximenes, matrícula número 24.776.

Transferências de autos:

Transferindo da GR-12, para a GR-14, os autos ns. 1-85, 1-86 e 1-87 e da GR-14, para a GR-12, os autos ns. 1-64, 1-65 e 1-66.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, núcleo 4.962 o pintor, padrão 23, Januário de Assunção e Silva, matrícula n. 13.107.

Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5.165-43 — Oscar Ferreira de Carvalho Soutelo. — Habitação prévia. Deferido, nos termos do pedido e de acôrdo com os documentos juntos.

N. 5.101-43 — Joaquim Mariano Alves. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n. 3 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, tem direito a pensão instituída pelo contribuinte Joaquim Mariano Alves, falecido a 28 de junho próximo passado, a viúva D. Adelaide da Fonseca Alves. Cobre-se no pagamento inicial o débito de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assinei título de pensionistas.

N. 5.036-43 — Paulino Alves da Trindade. — Deferido, à vista das informações prestadas. Autorizo o pagamento dos aluguéis de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 5.221-43 — Breno Bernardino Antas. — Deferido. Certifique-se em termos, pago o que devido for.

N. 5.193-43 — Noêmia Cruz de Moraes. — Defiro o requerido, nos termos do § 2.º do artigo 44 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, assim, D. Noêmia Cruz de Moraes no quadro de contribuintes diretos deste Montepio, a partir de 1 de julho corrente, de acôrdo com as informações. Cobre-se-lhe o débito de Cr\$ 380,80, resultante da revisão da conta corrente até 30-6-43, em prestações mensais de Cr\$ 77,00, juntamente com as contribuições normais, sendo a última prestação igual ao saldo devedor restante.

N. 5.195-43 — Antônia do Vale Oliveira Santos. — Corino Silva Fernandes — proces-

so 5.195-43, auxílio para funeral. — Nada há que deferir, de vez que a fatura apresentada foi extraída em nome de Eduardo Gonçalves da Silva, não tendo a requerente poderes para representá-lo.

N. 11.160-42 — José Castanheira de Almeida — processo 11.160-42. — Autorizo, em face das informações constantes do processado, que se efetue a restituição do saldo credor de Cruzeiro 245,30 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), referente ao exercício de 1938, apurado com a revisão da conta corrente respectiva.

N. 5.237-43 — Acis Pereira Castilho. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acôrdo com os documentos juntos.

N. 5.171-43 — Henrique José Vieira. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 49 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se como pensionista D. Adélia Estefânia Vieira na qualidade de filha viúva do contribuinte Henrique José Vieira, falecido a 20 de agosto de 1942, com direito a 1/4 da pensão pelo mesmo instituída. Cobre-se, no pagamento inicial, a quantia de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), correspondente a quarta parte do saldo devedor apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*, observando-se idêntica proporção no desconto de que trata o art. 60, parágrafo único do aludido decreto 3.397. Assinei título de pensionista.

N. 5.069-43 — Estênio Sales Monteiro de Barros. — Deferido em parte. Assinei apostila na carta de fiança retificando para Estênio Sales Monteiro de Barros, o nome do proprietário do prédio sito à avenida Suburbana n. 5.688, à vista do documento apresentado.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO

Processo n. 5.226-43 — Maria de Lourdes de Oliveira Lopes. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

DESPACHO DO SR. SUB-SECRETARIO

Processo n. 5.201-43 — Benedito do Amaral. — Benedito do Amaral — Matrícula n. 4.674. — Queira comparecer ao meu gabinete.

Secção de Pagamento

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo n. 5.248-43 — D. Rosalina Reis de Oliveira. — Prove a alegada qualidade de inventariante.

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos

da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONTRATO N. 92

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Manuel João Dias com escritório à rua Catumbi, 109, doravante neste termo designadas respectivamente Prefeitura e contratante empreiteira, para a demolição do Jardim de Infância (Campos Sales) — Parque Júlio Furtado.

Aos 20 dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, neste Gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura à Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar, presentes o Sr. Secretário Geral, Coronel Jonas Correia, que neste ato representa a Prefeitura e testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Manuel João Dias, que declarou vir assinar o presente contrato para execução dos serviços de demolição do Jardim de Infância (Campos Sales) — Parque Júlio Furtado, tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove — Lei dos dois terços — e declarado, ainda, por si e por seus sucessores que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo a ele em tudo integralmente, no que diz respeito aos serviços contratados, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094 de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.911 de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e por ter o senhor Prefeito, por despacho de cinco de junho de mil novecentos e quarenta e três, exarado no processo 75-DPA, publicado às páginas trinta e sete a sessenta e três da segunda secção do *Diário Oficial* do dia nove de junho de mil novecentos e quarenta e três, aceito a proposta apresentada pela Contratante-Empreiteira, na concorrência pública n. 10, realizada no dia dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e três e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a demolição do Jardim de Infância (Campos Sales) — Parque Júlio Furtado.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Na execução dos trabalhos contratados a Contratante-empateira observará as seguintes condições:

Primeira — As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto número 6.006 (seis mil), de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, parágrafos um, dois e três do artigo cento e quatorze, e parágrafos um e cinco do artigo cento e quinze, exceto quanto ao parágrafo um do artigo cento e quinze, a obrigatoriedade da licença.

Segunda — Ficarão sob a responsabilidade da Contratante-Empreiteira a remoção e entrega em perfeitas condições, dos dispositivos domésticos, tais como hidrômetros, marcadores, medidores religiosos de gás e outros, pertencentes às Repartições Federais ou às Companhias que exploram serviços de utilidade pública.

Terceira — A demolição do prédio deverá ser feita até o nível da alça fronteira correspondente.

Quarta — Deverá ser feita por conta da Contratante-Empreiteira, a remoção da terra, en-

tulhe ou qualquer material existente acima do nível fixado na alínea anterior.

Quinta — A fiscalização poderá fixar, em qualquer momento o número de caminhões em serviço de transporte de materiais, com as necessárias turmas de carga e descarga e o número de operários em serviço de demolição.

Sexta — Caso o andamento dos serviços obrigue a Prefeitura poderá exigir, também, regime de serviço por turmas noturnas, correndo as despesas de instalação e consumo de energia por conta da Contratante-Empreiteira.

Cláusula terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os trabalhos mencionados no item um serão executados, sob a orientação e fiscalização do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, por intermédio do Serviço de Prédios e sob a direção da Contratante-Empreiteira que, caso se trate de prédio nas condições do estabelecido no parágrafo primeiro do artigo cento e quinze, do decreto número 6.700 (seis mil), de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, deverá apresentar um técnico responsável que satisfaça, às exigências da lei federal n. 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove), de onze de novembro de mil novecentos e trinta e três e que deverá estar autorizado a representar a Contratante-Empreiteira nas suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, por pessoal da Contratante-Empreiteira, sendo que esta deverá afastar imediatamente do serviço qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

Cláusula quarta: prazo — O prazo para a terminação dos trabalhos mencionados na cláusula primeira, é de, no máximo 20 (vinte) dias, sendo o início da contagem deste prazo na data do recebimento pela Contratante-Empreiteira da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização, e que deverá ser imediata ao registro do contrato no Tribunal de Contas.

Cláusula quinta: preços — A Contratante-Empreiteira recolheu aos autos da Prefeitura, pela guia n. 30 010 106 de 20 de julho de mil novecentos e quarenta e três a importância de Cr\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros), pela qual adquiriu a Prefeitura os materiais provenientes da demolição, do valor do qual deverá deduzir a importância correspondente ao pagamento dos trabalhos a serem executados.

Cláusula sexta: Valor do contrato — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

Cláusula sétima: multas — A Contratante-Empreiteira estará sujeita às penalidades previstas no item sexto (6.º) do capítulo II das Disposições das Obrigações Contratuais. Desde que a Contratante-Empreiteira, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não cumprirem às mesmas estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava: rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094 (três mil e noventa e quatro) de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, e, ainda, se a Contratante-Empreiteira não ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona: Caução e imposto — Para garantia da execução dos serviços propostos, a Contratante-Empreiteira caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 8.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o artigo n. 3.465 de 15 de julho de mil novecentos e quarenta e três pelas guias números

2.901.372, 2.901.374 e 2.901.373, respectivamente, pagou as importâncias de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros) Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas às taxas de expediente sobre o valor do contrato, sobre o valor da caução e de assinatura deste contrato e pela guia n. 2.901.375 foi paga a multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) pela emissão de novas guias, por ter sido o pagamento efetuado fora de prazo. A Prefeitura poderá alinear as apólices caucionadas pela Contratante-Empreiteira, quando tiver de fazer de acordo com as estipulações deste contrato das "Obrigações Contratuais" o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima — A Contratante-empateira elega para domicílio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo, classe 7.ª matrícula número 575, lavrei o presente, que subscrevo.

Pio de Janeiro, 20 de julho de 1943. — *Jonas Correia.* — *Manuel João Dias.* — *Hemctório Antunes Guimarães.* — Testemunhas: *Joaquim Alves Ribeiro Júnior.* — *Julieta de Aragão Silveira.*

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Fred. Figner & Comp. Ltda., estabelecida à rua Sete de Setembro número 90, nesta capital, para fornecimento de arquivos de aço.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, compareceu na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, a firma *Fred. Figner & Comp. Ltda.*, representada por seu sócio-gerente, o senhor Frederico Figner que se assina comercialmente *Fred. Figner*, brasileiro naturalizado, conforme consta do contrato social respectivo, sob número cento e cinquenta mil quatrocentos e quatro (150.404), registrado no Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, em oito de julho de mil novecentos e quarenta e um, afim de assinar o presente contrato, lavrado de acordo com o despacho do senhor secretário geral de Finanças, de 2 de julho do corrente ano, exarado no processo de concorrência pública número sete (7), realizada pela referida Comissão de Compras no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e três e que se regulará pelas condições seguintes:

Primeira — A firma *Fred. Figner & Comp. Ltda.* se obriga a fornecer ao Departamento de Rendas Diversas, os arquivos solicitados pela requisição número quatorze (14) e correspondentes ao item 1) 12-A-017 — Onze arquivos de aço, tamanho ofício, com 4 gavetas, com 75 quilos e perfeito acabamento, com as seguintes dimensões externas: altura 1,340, largura 0,430 e fundo 0,710, na cor verde oliva com rodapé marron de 0,8 de altura, ao preço unitário de mil oitocentos e quinze cruzeiros (Cr\$..... 1.815,00).

Segunda — Obriga-se, ainda, a entregar os arquivos a que se refere a cláusula anterior no Departamento de Rendas Diversas — Rua de Santa Luzia número onze, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da data que for mencionada no pedido.

Terceira — Este contrato é lavrado na conformidade do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, sendo a despesa na im-

portância de *dezenove mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros* (Cr\$ 19.965,00) empenhada no orçamento vigente na Verba 505 — Código Local 2.120 — do Departamento de Rendias Diversas.

Quarta — Para garantir todas as obrigações assumidas neste a firma *Fred. Figner & Companhia Ltda.*, depositou nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal pela guia número três mil quatrocentos e setenta, de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e três do Departamento de Contabilidade, a importância de mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 1.996,50).

Quinta — Essa caução responderá pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e a Prefeitura poderá lançar mão dela para se pagar de qualquer multa ou dano, independente de outro procedimento quando o dano exceder o seu valor, não sendo a mesma restituída senão depois do integral cumprimento do contrato.

Sexta — O valor do presente contrato é de *dezenove mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros* (Cr\$ 19.965,00), para todos os efeitos legais.

Sétimo — O presente contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. Os selos federal e de educação e saúde, na importância de oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 88,20) acham-se abaixo apóstos; o imposto de expediente na importância de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) foi pago no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número dois milhões novecentos e um mil e dois, de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e três, desta Comissão de Compras.

E eu, *Hilário Cesarino*, contador classe oitenta e três, matrícula seis mil oitocentos e treze, servindo na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com o chefe desta Comissão de Compras — *Senhor Dr. Lauro Vasconcelos*, matrícula seis mil oitocentos e dez, a quem foi dada autorização para esse fim, segundo os termos do ofício número dois mil oitocentos e noventa e quatro, de doze de outubro de mil novecentos e trinta e nove, do Exmo. senhor secretário geral de Finanças, e o senhor *Frederico Figner*, que se assina comercialmente *Fred. Figner*, sócio-gerente da contratante e mais testemunhas abaixo. Distrito Federal, 22 de julho de 1943. — (a.) *Hilário Cesarino*. Inutilizando estampilhas federais e de educação e saúde no valor de oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 88,20), lê-se: Rio de Janeiro, 22 de julho de 1943. — (a.) *Lauro Vasconcelos*. 22-7-43, 22-7-43, 22-7-43, 22-7-43, 22-7-43 e 22-7-43. Mais abaixo. — (aa.) *Fred. Figner & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Virgílio Bruno da Silva* e *Alberto Augusto Gonçalves*.

Departamento do Patrimônio

Termo de entrega de chaves de P. M. sito à rua Santana n. 33 (quarto n. 22), para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Sra. *Elza Menezes*, brasileira, costureira, viúva, para receber as chaves do quarto número vinte e dois do próprio municipal sito à rua Santana número trinta e três e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três no processo número doze mil quinhentos

e trinta e sete. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Sr. diretor, sob estampilhas federais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário, matrícula seiscentos e trinta e três, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor. — *Elza Menezes*. Testemunhas: *Alfredo Guedes*. — *Manuel Pinto* — *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário deste Departamento.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e Maria da Glória Martins de Melo, viúva de Claudionor Francisco de Melo, proprietário do prédio sito à rua Furquim Werneck número cinquenta e seis, em Paqueta.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no gabinete do senhor secretário geral de Saúde e As-

sistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu *Jona Maria da Glória Martins de Melo*, inventariante dos bens de seu falecido marido, *Claudionor Francisco de Melo*, e que apresentou o conhecimento número 5.069 (cinco mil e sessenta e nove), com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte de junho de mil novecentos e trinta e nove, a folhas cinquenta e seis verso, cinquenta e sete e cinquenta e sete verso, o qual fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três, até trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no presente exercício pela verba 602, código 3.240 — Encargos correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato, referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

E, para que produza todos os efeitos legais em juízo ou fora dele, eu, *Mirtes de Castro Brasil*, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 801 (oitocentos e um), de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e três, e que vai assinado pelo senhor coronel médico, doutor *Jesuino Carlos Albuquerque*, secretário geral de Saúde e Assistência, por *dona Maria da Glória Martins de Melo*, inventariante dos bens de seu falecido marido, *Claudionor Francisco de Melo*, e que apresentou alvará de autorização do Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, para a competente assinatura do presente termo de prorrogação de contrato, alvará esse que se encontra arquivado na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e pelas testemunhas, doutor *Osvino Álvares Pena* e *Felix de Carvalho Schmidt*. Distrito Federal, 22 de julho de 1943 — *Dr. Jesuino Albuquerque*. — *Maria da Glória Martins de Melo*. — *Dr. Osvino Álvares Pena*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Mirtes de Castro Brasil*.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTA

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 5 a 31 do corrente, à rua São Luiz Gonzaga, 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 1 de julho de 1943. — *Francisco Sousa Dantas*, diretor, matrícula 558.

Depósito Central da Municipalidade

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados, que, às treze horas do dia vinte e oito (28), na sede deste Depósito, sito à rua de São José n. 58, serão vendidas em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo:

5.º DISTRITO — COPACABANA

Lote n. 1 — Uma bicicleta.

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Lote n. 2 — Uma bicicleta.
Lote n. 3 — Uma bicicleta.
Lote n. 4 — Uma bicicleta.

1.º DISTRITO — CENTRO

Lote n. 5 — Uma bicicleta.
Lote n. 6 — Uma bicicleta.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Lote n. 7 — Uma bicicleta.
Lote n. 8 — Uma bicicleta.
Lote n. 9 — Uma bicicleta.

1.º DISTRITO — CENTRO

Lote n. 10 — Nove agulheiros e quatorze folhetos de propaganda.

Lote n. 11 — Dois exemplares da lei do inquilinato, três da nova ortografia, sete pacotes de agulhas, uma fita métrica, dois pentes, duas lâminas, dois porta-chaves, três caixas de lâminas e quatorze fitas métricas.

Lote n. 12 — Quatro frascos de niquelador, quatro vidros de prateador, um corte de brim de algodão, oito folhetas de modinhas, cinco pedaços de solda, cinco pacotes de agulhas, quatro agulheiros, quatro lenços estampados, cinco pares de esticadores, nove vidros de prateador.

Lote n. 13 — Cinco lenços de fantasia, cinco pentes e três lenços de fantasia.

Lote n. 14 — Cinco lenços de seda, três pares de esticadores, cinco lâminas.

1.º DISTRITO — TIJUCA

Lote n. 15 — Quatro pacotinhos contendo miudezas, nove camisas de meia e dez vestidinhos.

1.º DISTRITO — CENTRO

Lote n. 16 — Três fitas métricas, oito lenços, vinte e cinco vidros de prateador, cinco

agulheiros, um rôlo de arame pequeno, cinco fitas, três crucifixos e vinte broches de lação.

Lote n. 17 — Três fitas métricas, dez bisnagas de vaselina, quatro vidros de prateador, três cortes de brim de algodão, seis agulheiros, trinta lenços e duas carteiras de oleado.

Lote n. 18 — Doze lenços, onze figas pequenas, quinze colares com figas.

Lote n. 19 — Dois cortes de seda, seis cachorrinhos de brinquedo, quatorze vidros de lenço, doze porta-seios e duas bolsas de couro.

Lote n. 20 — Doze gravatas.

Lote n. 21 — Vinte e quatro barras de solda, trinta lenços, duas fitas métricas, oito aparelhos de enfiar agulha, três pares de esticadores, sete agulheiros e trinta pacotes de nãfitalina.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Lote n. 22 — Três máquinas de retratos.

Lote n. 23 — Trinta e três lapis pretos, vinte e nove pares de cordões para sapatos, doze miços de grampos pequenos e cento e vinte e sete alfinetes de fralda.

Lote n. 24 — Quatro brinquedos, dez passarinhos de brinquedo e trinta e uma bolas para encher.

Lote n. 25 — Um cesto com vinte e cinco vidros, dois litros, dezesseis garrafas, quinze latas vãsias, um amarrado de revistas velhas, sete cestos vãsios, um pedaço de pau e uma balança inutilizada.

Lote n. 26 — Quinze brinquedos de madeira.

Lote n. 27 — Quatro escovas de engraxar.

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Lote n. 28 — Uma bicicleta.

Lote n. 29 — Trinta e seis agulhas de osso.

Fiscalização Externa:

Lote n. 30 — Uma bicicleta.

Lote n. 31 — Uma bicicleta.

Lote n. 32 — Uma bicicleta.

Lote n. 33 — Uma carrocinha para entrega de pão n. 2.240.

Lote n. 34 — Uma carrocinha para entrega de pão n. 2.852.

Lote n. 35 — Quatro sorveteiras, duas latas para venda de tringuilin, uma caixa para venda de doces, vinte acafalis, um cesto para entrega de gêneros, trinta e quatro cestos, nove cestos com garrafas e vidros vãsios, vinte e um taboleiros velhos e quinze descansos para os mesmos.

Lote n. 36 — Treze vidros com óleo Bagdá, quatorze caixinhas com pó de anco, um retalho de seda, dois retalhos de brim, um retalho de chita, uma caixa contendo goma "Guaraní", quarenta caixas com palitos ordinários.

Lote n. 37 — Vinte e dois vidros com prateador Relâmpago, vinte e nove vidrinhos com niquelador, doze blocos para folhinha e outros artigos de miudezas.

Lote n. 38 — Diversos artigos de miudezas, pó de arrós, flores artificiais, sabonetes, etc.

Lote n. 39 — Diversos artigos de fantasia e miudezas diversas.

Lote n. 40 — Vinte livros de diversos autores, oitenta e cinco brochuras de diversos autores, vinte e sete carrinhos de brinquedo, dezenove litros de parafí.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Targino da Costa Barbosa*, oficial administrativo — Matrícula 28.316.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N. 703

Prova de habilitação para extranumerário mensalista na função de coletor de dados estatísticos.

De ordem do Sr. presidente da Banca Examinadora, comunico que a prova de *daclitografia* da prova de habilitação para extranumerário mensalista na função de coletor de dados estatísticos do Departamento de Geografia e Estatística será realizada na próxima terça-feira, 27 do corrente, às 19 horas, na Escola Amaro Cavalcanti, à rua do Catete n. 147. A prova será prestada em máquina Royal. Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora acima determinada. Só prestarão esta prova os habilitados na de Corografia. — *Alfredo Cardoso Machado*, secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 240

Grupo 36

Torno público que no dia 30 de julho corrente, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 13 do Departamento de Contabilidade.

Espécie de material: — Limpeza e conservação de máquinas.

Local de execução — Rua S. Pedro n. 350, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 241

Grupo 23

Torno público que no dia 30 de julho corrente, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 14, do Departamento de Contabilidade.

Espécie de material: — Material de limpeza.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega — Rua S. Pedro n. 350, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constam

tarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 242

Grupo 14

Torno público que no dia 30 de julho corrente, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constantes deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 22, do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie de material — Material de expediente.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Departamento da Renda de Licenças

Serviço de Administração

Expediente de 23 de julho de 1943

De ordem do Sr. diretor, fica convidado a comparecer a este departamento dentro do prazo de quinze dias, o despachante municipal Rubem Granado, matrícula n. 31.696.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Concorrências: — Data da realização —
29 de julho de 1943

CONCORRÊNCIA N. 392

Grupo 1 (Aço doce).

CONCORRÊNCIA N. 393

Grupo 9 (Telha, tijolo, pedra e cal).

CONCORRÊNCIA N. 394

Grupo 10 (Tubo de concreto, manilha e tampão).

CONCORRÊNCIA N. 395

Grupo 23 (Cêra, vassoura, estôpa, inseticida, palha de aço, papel, benzina e polidor para móveis).

CONCORRÊNCIA N. 396

Grupo 32 (Alvaiade, água, raz, goma laca, óleo, secante, verde e zarcão).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 24 de julho de 1943. — *Aidano de Almeida Corrêa*, chefe do serviço de administração.

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 21 de julho corrente, para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Miguel Angelo:

Empreiteiros	Preços globais
	Cr\$
L. Quattroni	1.258.000,00
Joaquim Moreira Mota	1.286.200,00
A. Cardoso & Cia. Ltda.	1.319.900,00
Armando Ramos & Cia. Ltda. ..	1.368.540,00

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo, cl. 74, mat. 759.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Manuel da Costa e Sousa, proprietário do prédio à rua Abílio n. 81, a entrar para os cofres municipais, com a importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), proveniente da multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), por dia e correspondente a trinta (30) dias, por inobservância da obrigação assumida em o termo firmado neste Departamento de Edificações, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a demolição das casas de Vila, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê o mencionado termo de obrigação assinado e consoante ao processo administrativo n. 72.077-39.

Serviço de Correspondência, em 12 de abril de 1943. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. Está conforme. — *Francisco Matos Montani*, chefe de 8-E.D., mat. 4.205. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 22 do corrente.

Habilitados.

José Ribeiro Guerra.
Júlio Dias.
Francisco dos Santos Nunes.
Arthur Alves Vieito.
Henrique Meira Guimarães.
Faltou — Um:

Inhabilitados — Dois:

Em 23 de julho de 1943. — *Miriam Sinai* — 6.692. Visto. — *Luiz Gergório de Sá* — 4.268, engenheiro chefe de 2-E.D.

Departamento de Parques

Levo ao conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. diretor, que, em virtude do despacho exarado pelo Ex. Sr. secretário geral de Viação e Obras nos processos ns. 500.721 e 501.441, de 1943, será procedido na Fazenda Modelo de Guaratiba, ao serviço de incubação de ovos, com a cobrança das taxas seguintes:

Cr\$ 0,10 por ovo até 3 dúzias.
Cr\$ 0,20 por ovo até 5 dúzias.
Cr\$ 0,30 por ovo de 5 até 10 dúzias.
Cr\$ 0,50 além de 10 dúzias.

Acima de 10 dúzias, as taxas serão cobradas por pinto nascido, na conformidade da tabela seguinte:

Raça Leghorn branca:

Cr\$ 0,50, por pinto.

Raça Rhodes Island vermelha:

Cr\$ 0,80 por pinto.

As incubações serão limitadas a três mil dúzias (3.000) por ano, por lavrador devidamente registrado neste Departamento. Os ovos destinados à incubação deverão ter marca especial dos respectivos proprietários, podendo ser recusados os procedentes de granjas ou criações nas quais grassem moléstias contagiosas, especialmente a pulorose. Terminado o período de incubação, obrigam-se os interessados a imediata retirada dos pintos, não se responsabilizando a Prefeitura por perdas ocorrentes. Mediante pagamento do custo, poderá ser fornecido material apropriado ao transporte de pintos.

O pagamento da taxa de incubação será feito no ato das entregas dos lotes de ovos e o das taxas de pintos antes da retirada dos mesmos. É facultado aos interessados, após prévio entendimento com a Administração, examinar a marcha do serviço, sem prejuízo para a normalidade deste.

Sómente terão direito ao serviço de incubação os lavradores do Distrito Federal devidamente registrados neste D. P. Q., cuja carteiros tenham sido renovadas no exercício, de acôrdo com o § 3.º do artigo 13.º do decreto-lei n. 2.049-40.

Departamento de Parques, 24 de julho de 1943. — *Isaac Palhares*, oficial administrativo, classe 76, mat. 2.222, respondendo pelo 5-P.Q.

Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIA N. 13

Grupo 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para adaptação de 10 aparelhos de gasogênio de marca "Gohin-Poulenc" em 10 autos-caminhões, das seguintes marcas: sete da marca "International" ns. 5-5 placa 5.196, 5-12 placa 4.764, 5-23 placa 4.759, 5-40 placa 4.768, 5-88 placa 4.771, 5-116 placa 5.619, 5-143 placa 4.786; dois da marca "Chevrolet" ns. 5-118 placa 5.600, 5-128 placa 5.641; e um da marca GMC n. 5-15 placa 5.749 que deverão sofrer uma reforma geral, sendo rebeidas as propostas até o dia 9 de agosto de 1943, às 15 horas, no Serviço de Correspondência do Departamento de Transporte, à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações referentes às adaptações e reforma geral de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 23 de julho de 1943. — *Maria Hosana Soares Pinto*, mat. 13.432.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Transportes

Propostas referentes à concorrência pública n. 9 — Grupo 4, realizada neste Departamento em 19 de julho de 1943.

Proposta de J. Bento Ferreira Segundo

Especificações referentes ao acondicionamento de 9 (nove) motores, os quais devem ser preparados para adaptação de aparelhos de gasogênio de que trata o edital da concorrência

n. 9, a ser executado em nove motores, sendo quatro de marca "Réo" tipos 21-B, 21-B, 21-B, e 24-B de ns. 11.173, 11.176, 11.201 e 11.215; três da marca "International" D-30 n. 1-23, 8-138 n. 5.229 e G.1 n. 2-20; dois da marca "GMC" ns. 1-46 e 1-59.

Motor: Reparo geral, ajustando as bielas e os fixos. Esmerilhar as válvulas, substituindo as camisas dos cilindros, pistões e as engrenagens de distribuição. Retificar o eixo de manivela, substituindo as danificadas e as buchas do comando superior.

Caixa de mudança: Desmontar para ser examinada, substituindo as engrenagens e rolmans com defeito, revestimento de pressão, tubo lubrificador do colar de embreagem.

Transmissão: Reparo geral, substituindo as peças danificadas pelo uso.

Diferencial: Desmontar para ser examinado, substituindo as buchas, os rolmans, freios dianteiros e trazeiros, embuchar as molas dianteiras e trazeiras, embuchar o eixo dianteiro, substituindo os pinos e buchas danificados.

Direção: Embuchar e substituir as peças danificadas.

Dínamo: Reparo geral no motor de partida e substituição das instalações.

Chassís: Cravar os suportes, reparo na bomba báusula, rolmans e embuchar.

Prazo de entrega: 15 dias.

Preço: Cr\$ 67.219,00.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. —
J. Bento Ferreira Segundo.

Proposta de Pedro Ozório

Especificações referentes ao acondicionamento de 9 (nove) motores os quais devem ser preparados para adaptação de aparelhos de gasogênio de que trata o edital de concorrência n. 9 a ser executado em nove motores, sendo quatro de marca "Réo", tipos 21-B, 21-B, 21-B e 24-B, de ns. 11.173, 11.176, 11.201, e 11.215;

Três de marca International D-30 n. 1-23, 8-138 n. 5.229 e G.1 n. 2-20; dois da marca GMC ns. 1-46 e 1-59.

Motor: Esmerilhamento das válvulas, ajustagem das bielas e fixos, substituição das ca-

misas dos cilindros, pistões e engrenagens de distribuição. Retificar o eixo de manivelas, substituir as buchas do comando superior.

Caixa de mudanças: Substituir as engrenagens e rolmans com defeito, revestimento de pressão, tubo de lubrificação do colar de embreagem.

Transmissão: Substituição das peças danificadas pelo uso e reparo geral.

Diferencial: Desmontar para ser examinado, freios dianteiros e trazeiros, substituição de buchas e rolmans, embuchamento das molas trazeiras e dianteiras, substituir os pinos e as buchas danificadas.

Direção: Embuchamento e substituição de peças danificadas.

Dínamo: Reparos gerais no motor de partida e substituir as instalações.

Chassís: Reparos na bomba báusula, cravação dos suportes, rolmans e embuchamento.

Prazo: 28 dias.

Preço: Cr\$ 72.200,00.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. —
Pedro Ozório.

Proposta de Bernardino, Laveglia & Cia.

Especificações referentes ao acondicionamento de 9 (nove) motores, os quais devem ser preparados para adaptação de aparelhos de gasogênio de que trata o edital de concorrência n. 9, a ser executado em nove motores, sendo quatro da marca "Réo" tipos 21-B, 21-B, 21-B, e 24-B de ns. 11.173, 11.176, 11.201, e 11.215; três da marca International D-30 n. 1-23, 8-138 n. 5.229 e G.1 n. 2-20; dois motores da marca "GMC" ns. 1-46 e 1-59.

Motor: Ajustagem das bielas e dos fixos e reparos gerais.

Esmerilhamento das válvulas, substituindo as camisas dos cilindros, engrenagens de distribuição e pistões. Retificação do eixo de manivelas, substituindo as danificadas e as buchas do comando superior.

Caixa de mudanças: Desmontagem afim de ser examinada, substituindo rolmans com defeito e engrenagens, revestimento de pressão, tubo que lubrifica o colar de embreagem.

Transmissão: Substituição das peças danificadas pelo uso e reparos gerais.

Diferencial: Desmontar afim de ser examinado, substituindo os rolmans, as buchas, freios trazeiros e dianteiros, embuchar as molas trazeiras e dianteiras, substituição dos pinos e buchas danificados, embuchar o eixo dianteiro.

Direção: Substituir as peças danificadas e embuchar.

Dínamo: Substituição das instalações e reparo geral no motor de partida.

Chassís: Cravação dos suportes, reparo geral na bomba báusula, rolmans e embuchamento.

Prazo: 25 dias.

Preço: Cr\$ 75.000,00.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. —
Bernardino, Laveglia & Cia.

Banco do Brasil

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Secção II) do dia 23 de julho de 1943, à página 4.823, coluna terceira, edital do Banco do Brasil para venda de terrenos da Prefeitura do Distrito Federal (edital n. 13), condições de venda,

Leia-se:

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125% do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125% do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

E não como saiu publicado.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal